



## **Relatório da Quinta Sessão da Conferência das Partes da Agência Capacidade Africana de Risco (ARC)**

**ARC/COP5/D020.1103\_17**

**Quinta Sessão da Conferência das Partes da ARC**

**8-9 de Março de 2017**

**Abidjan, Côte d'Ivoire**

**Relatório da Quinta Sessão da Conferência das Partes da Agência Capacidade Africana de Risco (ARC)**

**Discurso de Abertura**

1. A Quinta Sessão da Conferência das Partes foi convocada pelo Director-Geral da Agência Capacidade Africana de Risco (**Agência ARC**), em nome do Presidente da Quarta Conferência das Partes (o Governo da República do Malawi), nos termos da Decisão 22 da quarta sessão da Conferência das Partes, de realizar a sua quinta sessão entre Novembro de 2016 e Março de 2017<sup>1</sup>. A reunião, que teve lugar a 08 e 09 de Março de 2017, em Abidjan, Côte d'Ivoire, à convite gentil do Governo da República da Côte d'Ivoire, contou com a participação dos seguintes dezoito (18) Estados-Membros da Agência ARC: Burkina Faso, Chade, Comores, Côte d'Ivoire, Gâmbia, Gana, Guiné, Quênia, Malawi, Mali, Madagáscar, Mauritânia, Níger, Nigéria, Senegal, Togo, Zâmbia e Zimbábue. Uganda, que ainda não assinou o Acordo para a Criação da Agência Capacidade Africana de Risco (**Tratado**), participou na reunião como Observador. Uma lista dos participantes consta como Anexo 1 ao presente relatório.
2. Participaram igualmente na reunião, como Observadores, as seguintes organizações doadoras e parceiras: Agência Canadense de Desenvolvimento Internacional (CIDA); Centro de Controlo e Prevenção de Doenças em África (CDC África); Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD); KfW Banco Alemão de Desenvolvimento; Rede de Organizações e Produtores Camponeses da África Ocidental (ROPPA); Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD); Confederação dos Sindicatos Agrícolas da África Austral (SACAU); Agência Sueca de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (SIDA); Departamento do Reino Unido para o Desenvolvimento Internacional (DFID); e o Programa Alimentar Mundial das Nações Unidas (PAM).
3. A Conferência das Partes foi formalmente aberta por S.E o Sr. Adama Kone, Ministro da Economia e Finanças da Côte d'Ivoire, em nome do país anfitrião, a Côte d'Ivoire. S.E o Sr. Adama Kone exprimiu a honra do Governo da Côte d'Ivoire por acolher a Conferência das Partes. Observou que os riscos de calamidades são uma grande preocupação para os Estados-Membros da ARC, e elogiou os países da ARC pela criação desta iniciativa para dar resposta às calamidades naturais através de uma solução africana. Levantou a questão da segurança alimentar e manifestou o seu apreço pelo trabalho realizado pela sessão de peritos, onde os técnicos e especialistas em agricultura se reuniram para discutir questões críticas. Observando o papel significativo que a ARC está e estará a desempenhar no continente, S.E o Sr. Kone afirmou que a Côte d'Ivoire será o próximo país a ratificar o Tratado. Declarou aberta a sessão ministerial da Conferência das Partes (CoP), desejando aos delegados uma sessão bem-sucedida e produtiva.
4. A Sra. Adeyinka Badejo, Directora Nacional e Representante do Programa Alimentar Mundial (**PAM**) na Côte d'Ivoire, saudou os delegados à Conferência das Partes, em nome da Sra. Ertharin Cousin, Directora Executiva do PAM. Lembrou as múltiplas calamidades humanas e naturais ocorridas em África e que causam perdas de vidas e meios de subsistência. Lembrou

---

<sup>1</sup> Relatório da Quarta Sessão da Conferência das Partes da Agência Capacidade Africana de Risco (ARC), (ARC/COP4/D025.2901\_16), Decisão 22.

igualmente o impacto negativo dessas calamidades nas comunidades em termos de recursos humanos. Nos últimos seis anos, as necessidades humanitárias triplicaram e apenas metade dessas necessidades estão a ser satisfeitas, o que causa preocupações muito graves para o futuro. Ressaltou que a adopção da ARC pela União Africana (UA) ocorreu no momento certo porque o mandato da ARC satisfaz as necessidades das pessoas vulneráveis afectadas por calamidades naturais. Mencionou que a parceria entre o PAM e a ARC é fundamental, particularmente com o envolvimento dos escritórios do PAM nos países nas apólices de seguro, através da iniciativa de Réplica de Cobertura. Essa iniciativa vai ajudar a duplicar o número de pessoas seguradas através do financiamento prévio para reduzir o impacto negativo das calamidades naturais. Finalmente, confirmou o compromisso do PAM de apoiar cada país afectado.

5. O Director-Geral da Agência ARC, o Sr. Mohamed Beavogui, deu as boas-vindas a todos os participantes à CoP, com uma menção especial aos representantes das associações de agricultores que, pela primeira vez, participaram na CoP. Agradeceu aos Estados-Membros, aos membros do Conselho de Administração da ARC (**Conselho de Administração da Agência ARC**), ao Secretariado da Agência ARC e aos parceiros de desenvolvimento pelo seu apoio a esta visão nova e inovadora para África, apesar de todas as dificuldades. O Director-Geral lembrou que a sua primeira prioridade ao se juntar à ARC foi a de esclarecer a visão da ARC através da elaboração de um quadro estratégico que foi lançado no mesmo dia da Sessão Ministerial da CoP. Agradeceu aos doadores pelo aumento do seu apoio financeiro para a ARC. Informou ainda à CoP sobre o Memorando de Entendimento assinado um dia antes entre a ARC e o Banco Africano de Desenvolvimento (**BAD**), e afirmou que essa parceria financeira vai, em grande medida, contribuir para o crescimento do grupo de seguros.
6. O Sr. Beavogui destacou que deve ser prestada maior atenção e buscar soluções inovadoras para o financiamento do prémio, mencionando a possibilidade da ARC participar numa iniciativa pioneira lançada pelo DFID em África. Afirmou ainda que a capacitação deve estar alinhada a mecanismos sustentáveis de financiamento do prémio. O Director-Geral observou que, embora a ARC tenha se concentrado no seu produto principal, o modelo contra a seca, é igualmente importante que a ARC trabalhe em novos produtos, desenvolvendo módulos adicionais contra inundações e ciclones tropicais. A ARC lançou igualmente o programa piloto de produtos de seguro contra Surtos e Epidemias (O&E), apoiado pela Fundação Rockefeller e ainda está a trabalhar no Mecanismo Climatológico Extremo para eventos climáticos extremos. O Director-Geral convidou a CoP a debater de forma significativa o financiamento de prémios, que é essencial para a sustentabilidade da ARC. Observou ainda que o desenvolvimento de importantes parcerias com várias instituições regionais e internacionais é parte importante das operações da ARC e do crescimento e sucesso futuros. Ressaltou que a quinta sessão da CoP era uma grande oportunidade para quebrar as barreiras que impedem a ARC de ser a grande instituição que África sonhou. O Director-Geral agradeceu finalmente o Governo da Côte d'Ivoire por acolher calorosamente a CoP e pelo ambiente de trabalho excepcional da Conferência.
7. O Dr. Lars Thunell, Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Seguros ARC, Limitada (ARC, Limitada) manifestou a sua honra por ter estado envolvido na fundação da ARC e de servir como Presidente da ARC, Limitada, uma companhia de seguros mútuos de

solidariedade criada por África para África. Enfatizou a importância dos países implementarem ferramentas de gestão *ex ante* para garantir a resiliência das famílias quando ocorrerem calamidades naturais e eventos climáticos extremos. Ressaltou ainda a importância das vantagens financeiras e outras de ter um amplo grupo de países adquirindo apólices com a ARC, que criou benefícios de diversificação, incluindo o acesso a taxas de seguro mais baixas e melhores taxas de resseguro. Para reforçar essa diversificação, apelou aos Estados-Membros da ARC presentes na CoP a impulsionarem ainda mais o crescimento da ARC, juntando-se ao grupo de risco e com os membros a partilharem os benefícios da ARC em todo o continente. O Dr. Thunell enfatizou a importância dos países pagarem os prémios atempadamente, reconhecendo os desafios que os países enfrentam e os compromissos de despesas nacionais que são forçados a fazer em tempos de limitações dos orçamentos nacionais. Embora a ARC esteja a trabalhar com parceiros para implementar mecanismos de financiamento do prémio para apoio de médio prazo, o Dr. Thunell ressaltou a necessidade dos governos africanos criarem planos financeiros sustentáveis de longo prazo para incluir mecanismos de seguros e resiliência nas suas políticas nacionais de gestão de calamidades. O Dr. Thunell observou que a ARC está a fazer uma diferença real e dando um exemplo de como as agências de desenvolvimento e de ajuda deveriam funcionar: dando mais responsabilidade aos países e utilizando uma abordagem de parceria público-privada. Agradeceu a todos os contribuintes pelas realizações da ARC, incluindo os seus parceiros financeiros, o DFID e o BMZ/KFW, bem como o Governo da Côte d'Ivoire por acolher a quinta sessão da CoP.

8. Em nome do Conselho de Administração da Agência ARC, o Sr. Birama Sidibe, Membro do Conselho de Administração da Agência ARC, manifestou o seu profundo agradecimento ao Governo da Côte d'Ivoire por acolher a CoP. Agradeceu aos delegados por todo o trabalho feito e pela sua selecção, há um ano, para ser membro do Conselho de Administração para o assento da região da África Ocidental. Informou à CoP sobre as actividades e decisões do Conselho de Administração desde a quarta sessão da CoP, incluindo mas não limitado à: deliberações do Conselho de Administração sobre os critérios para a selecção de uma nova sede para a Agência ARC; a aprovação do Programa de Trabalho e Orçamento Provisório para o Exercício de 2017, antes de ser submetido à CoP; e a discussão do Conselho de Administração sobre as questões enfrentadas pela ARC em relação à necessidade de aumentar o tamanho do grupo de seguros. O Sr. Sidibe acrescentou que o Conselho de Administração está a acompanhar o desenvolvimento de novos produtos e iniciativas da ARC, e está a trabalhar para garantir a sustentabilidade financeira da ARC e estabelecer relacionamentos mais fortes com os doadores e outros parceiros. O Conselho de Administração criou igualmente um painel consultivo sobre o *Africa RiskView* para ajudar o Secretariado da ARC no desenvolvimento do software. Acrescentou que o Conselho de Administração da Agência ARC reuniu-se com o Conselho de Administração da ARC, Limitada, várias vezes e que os dois organismos estão bastante empenhados em trabalhar em conjunto. Ambos Conselhos de Administração estão a considerar formas de alcançar o crescimento do grupo, a fim de garantir a sustentabilidade financeira da ARC. O Sr. Sidibe saudou e felicitou a nova Directora Executiva da ARC, Limitada, a Sra. Dolika Banda, que foi nomeada em Julho de 2016. Observou ainda que a nomeação da Directora Executiva vai facilitar a o trabalho conjunto da Agência ARC e da ARC, Limitada, como uma organização.

Em nome do Conselho de Administração, o Sr. Sidibe agradeceu o Secretariado da Agência ARC, os Estados-Membros, os doadores e outros parceiros.

9. Em nome do Governo da República do Malawi, a Sra. Madalo Nyambose, Presidente da quarta sessão da CoP, deu as boas-vindas aos delegados e agradeceu à CoP pelo trabalho realizado ao longo do último ano. A Sra. Nyambose afirmou que o Malawi é vulnerável à calamidades naturais devido às alterações climáticas. Lembrou que as secas e inundações não são novas em África e em Malawi houve uma seca grave e 6,5 milhões de pessoas se tornaram vulneráveis. A economia do país foi afectada. Foram postos em prática alguns mecanismos de adaptação com impactos socioeconómicos. Malawi atribuiu parte do seu orçamento para seguros e utilizou o produto de seguro da ARC. Concluiu que os países devem trabalhar na estratégia de financiamento e planificação de contingência para ajudar a responder à calamidades naturais. Em conclusão, agradeceu o Governo da Côte d'Ivoire pela calorosa recepção e desejou às delegações frutuosas deliberações.

#### **Apreciação das Credenciais**

10. A Conferência das Partes aceitou as credenciais das seguintes dezasseis (16) delegações, de acordo com as recomendações do Comité de Credenciais: Burkina Faso, Chade, Comores, Côte d'Ivoire, Gâmbia, Gana, Guiné, Malawi, Mali, Madagáscar, Mauritânia, Níger, Senegal, Togo, Zâmbia e Zimbabwe<sup>2</sup>.

#### **Eleição da Mesa**

11. A Conferência das Partes elegeu por consenso as seguintes individualidades como Membros da Mesa, conforme previsto no Artigo 12.4 do Tratado e decidiu que a Mesa servisse igualmente como Comité de Credenciais da Conferência das Partes:

<b>Presidente</b>	S.E. o Sr. Adama Kone, <b>Côte d'Ivoire (Ocidental)</b>
<b>1º Vice-Presidente</b>	Sr. Sid' Amine Ahmed Challa, <b>Mauritânia (Norte)</b>
<b>2º Vice-Presidente</b>	Sr. Charles Clement Rakololahy, <b>Madagáscar (Oriental)</b>
<b>3º Vice-Presidente</b>	Sr. Hassanty Omar Cheib, <b>Chade (Central)</b>
<b>Relator</b>	Sr. Patrick Kaluba Kangwa, <b>Zâmbia (Austral)</b>

#### **Discurso do Presidente**

12. O futuro Presidente da Conferência das Partes, S.E. o Sr. Adama Kone, da República da Côte d'Ivoire agradeceu ao Presidente cessante da Conferência das Partes pela liderança do Malawi no ano anterior.

---

<sup>2</sup> A República do Zimbabwe não apresentou credenciais porque o Ministro da Planificação Macroeconómica e Promoção de Investimentos do Zimbabwe estava presente.

### **Adopção da Agenda e Apreciação dos Pedidos das Organizações Parceiras de participarem na Quinta Sessão da CoP como Observadores**

13. A Conferência das Partes adoptou a Agenda e o Programa de Trabalho para a sua reunião com uma alteração à ordem das apresentações. A Agenda alterada, tal como adoptada, consta como Anexo 2 ao presente Relatório.
14. A Conferência das Partes aprovou o pedido de organizações parceiras de participarem nas sessões públicas da reunião da CoP como Observadores.

### **Relatórios e Informes para Tomada de Conhecimento**

15. Foram apresentados à Conferência das Partes os seguintes relatórios e informes:
  - a. Apresentação do Sr. Birama Sidibe, Membro do Conselho de Administração da Agência ARC, do Relatório do Conselho de Administração da Agência ARC à Conferência das Partes, conforme exigido pela alínea (q) do parágrafo 1 do Artigo 15º do Tratado;
  - b. Informe do Director-Geral da Agência ARC sobre as actividades e os progressos da Agência ARC desde a quarta sessão da CoP, incluindo (i) o Quadro Estratégico e Crescimento do Grupo; (ii) Melhoria dos Recursos de Financiamento; (iii) Informação Actualizada sobre Novos Produtos e Iniciativas; (iv) Plataformas de Políticas e Parcerias Estratégicas; e (v) Perspectiva para 2017;
  - c. Informe sobre as actividades da Companhia de Seguros Capacidade Africana de Risco, Limitada (ARC, Limitada), desde a quarta sessão da CoP, incluindo: (i) progressos do terceiro grupo de seguro e formação do quarto grupo de seguro; (ii) progressos em outras iniciativas relacionadas com seguros; (iii) capitalização e mobilização de recursos; e (iv) governação e operações;
  - d. Informe sobre o Programa de Trabalho e Orçamento da Agência ARC para o Exercício de 2016;
  - e. Apresentação do Mecanismo de Pagamento Alternativo (anteriormente designado como Normas da Conta de Garantia);
  - f. Apresentação dos critérios para a selecção de uma Sede Permanente da Agência ARC;
  - g. Informe sobre o Financiamento do Prémio e a Sustentabilidade Financeira da Agência ARC;
  - h. Informe sobre o Malawi, incluindo o contrato de seguro revisto e progressos até agora sobre a implementação do pagamento do seguro;
  - i. Informe sobre o Produto de Seguro contra Surtos e Epidemias (O&E); e

- j. Informe sobre o Estado de Ratificação do Acordo para a Criação da Agência Capacidade Africana de Risco (**Tratado**).

### **Decisões da Conferência das Partes**

16. A Conferência das Partes, apreciando os pontos da sua agenda, bem como as recomendações feitas pela Reunião de Altos Funcionários do Governo, tomou as seguintes decisões:

#### **Relatório do Conselho de Administração**

- a. Saudou o Relatório do Conselho de Administração da Agência ARC e agradeceu o Sr. Birama Sidibe pela sua apresentação abrangente.

#### **Relatório do Director-Geral**

- b. Tomou nota das actividades e dos progressos da Agência ARC desde a quarta sessão da CoP, incluindo (i) o Quadro Estratégico e Crescimento do Grupo; (ii) Melhoria dos Recursos de Financiamento; (iii) Informação Actualizada sobre Novos Produtos e Iniciativas; (iv) Plataformas de Políticas e Parcerias Estratégicas; e (v) Perspectiva para 2017; e felicitou o Director-Geral pelas realizações de 2016.

#### **Programa de Trabalho e Orçamento**

- c. Adoptou o Programa de Trabalho e Orçamento para Exercício de 2017, elaborado e apresentado à Conferência das Partes pelo Secretariado da Agência ARC, conforme exigido pela alínea (c) do parágrafo 5 do Artigo 17º do Tratado, e que consta como Anexo 2 ao presente relatório.

#### **Seleção dos Membros do Conselho de Administração**

- d. Reconduziu S.E. o Sr. Diombar Thiam<sup>3</sup> e o Sr. Bouh Ould Sid' Ahmed<sup>4</sup>, da Mauritânia, como Membros Efectivo e Suplente do Conselho de Administração, respectivamente, para o assento da região da África do Norte, para um mandato de três (3) anos;
- e. Reconduziu a Dra. Agnes Kalibata<sup>5</sup> e o Sr. Alex Kanyakole<sup>6</sup>, do Ruanda, como Membros Efectivo e Suplente do Conselho de Administração, respectivamente, para o assento da região da África Oriental, para um mandato de três (3) anos<sup>7</sup>.

<sup>3</sup> S.E. o Sr. Diombar Thiam cumpriu um primeiro mandato de três (3) anos como Membro Efectivo do Conselho de Administração da Agência ARC e é o Assessor do Presidente da Mauritânia para Assuntos Económicos e Financeiros e o ex-Ministro das Finanças.

<sup>4</sup> O Sr. Bouh Ould Sid' Ahmed cumpriu um primeiro mandato de três (3) anos como Membro Suplente do Conselho de Administração da Agência ARC e é o Assessor Especial do Ministro das Finanças da Mauritânia.

<sup>5</sup> A Dra. Agnes Kalibata cumpriu um primeiro mandato de três (3) anos como Membro Efectivo do Conselho de Administração da Agência ARC e é actualmente Presidente da Aliança para uma Revolução Verde em África e ex-Ministra da Agricultura e Recursos Animais do Ruanda.

### **Mecanismo de Pagamento Alternativo**

- f. Aprovou as Normas do Mecanismo de Pagamento Alternativo para situações em que um governo possa não ser capaz de receber um pagamento de seguro da ARC, Limitada, que seja devido, com uma emenda que especifica a disposição de fundos, caso de um país não deseja cooperar com a selecção de um Parceiro de Implementação. O Mecanismo de Pagamento Alternativo revisto consta como Anexo 3 ao presente relatório.

### **Critérios para a Selecção de uma Sede Permanente da Agência ARC**

- g. Solicitou ao Conselho de Administração da Agência ARC para combinar os critérios de selecção para um domicílio para a Companhia de Seguros Capacidade Africana de Risco, Limitada (ARC, Limitada), com os Critérios para a Selecção de uma Sede Permanente da Agência ARC, à luz da importância de localização conjunta de ambas as entidades, e que o Conselho de Administração prossiga com o processo de selecção, com base nos critérios combinados.

### **Financiamento do Prémio**

- h. Adoptou as seguintes recomendações e conclusões da sessão do subcomité de Altos Funcionários do Governo da CoP, relativas ao financiamento do prémio e a sustentabilidade financeira da Agência ARC:
  - 1. Que os Estados-Membros da ARC em África capitalizem a ARC, Limitada;
  - 2. Que a Agência ARC lance uma iniciativa para trazer de volta os países que deixaram o grupo e para atrair novos Estados-Membros através de estratégias de marketing e produtos atraentes;
  - 3. Que as taxas sejam tidas em conta nos prémios e que o custo dos prémios seja reduzido com o tempo, logo que os Estados-Membros da ARC africanos tenham capitalizado a ARC, Limitada;
  - 4. Que os Estados-Membros da ARC sejam instados a utilizar as facilidades actualmente em desenvolvimento do Banco Africano de Desenvolvimento, bem como outras fontes de financiamento, para pagar os prémios de seguros e empreender outras actividades.
- i. Tomou nota da recomendação feita pela delegação da Côte d'Ivoire de que os produtos de seguros da ARC sejam alargados para incluir produtos agrícolas adicionais.

---

<sup>6</sup> O Sr. Alex Kanyakole cumpriu um primeiro mandato de três (3) anos como Membro Suplente do Conselho de Administração da Agência ARC e é actualmente o Director Executivo do Banco de Desenvolvimento do Ruanda.



#### **Enaltecimento ao Governo do Malawi**

- j. Felicitou o Governo do Malawi pela implementação do pagamento de seguro até agora, e tomou nota das lições aprendidas do processo de implementação em curso.

#### **Companhia de Seguros Capacidade Africana de Risco, Limitada (ARC, Limitada)**

- k. Saudou a nomeação de Sra. Dolika Banda como Directora Executiva da ARC, Limitada, e felicitou a Sra. Banda pelo seu excelente relatório sobre o trabalho da ARC, Limitada, em 2016;
- l. Enalteceu o Sr. Momath Ndao pelo trabalho que tem sido realizado pelo Comité de Redomiciliação da ARC, Limitada.

#### **Seguro contra Surtos e Epidemias**

- m. Reconheceu o trabalho da Agência ARC na criação do programa piloto de Seguros contra Surtos e Epidemia (O&E), e manifestou a prontidão dos Estados-Membros da ARC para contribuir de forma activa para o sucesso desse programa piloto.

#### **Assinatura e Ratificação do Tratado**

- n. Recordou a decisão da quarta sessão da Conferência das Partes de estabelecer um cronograma de doze (12) meses para os Estados-Membros da ARC ratificarem o Tratado, exortando todos os Estados-Membros da ARC a ratificar o Tratado, logo que possível, e exortou os Estados-Membros da ARC a renovarem o seu compromisso de ratificar o Tratado, o mais tardar, até ao fim do ano de 2018.

#### **Participação de Camponeses**

- o. Tomou nota do pedido dos representantes das organizações de agricultores, para que fossem autorizados a participar em futuras sessões da CoP, na qualidade de observadores, e saudou a participação dessas organizações na quinta e subseqüentes sessões da CoP.

#### **Assinatura do Memorando de Entendimento**

- 17. Durante a quinta sessão da Conferência das Partes, o Director-Geral da Agência ARC assinou um Memorando de Entendimento (MdE) com o Governo de Madagáscar, nos termos do qual a Agência ARC vai trabalhar com Madagáscar para promover o seu Plano de Trabalho do Programa para a Seca.

## Discurso de Encerramento

18. A Conferência das Partes manifestou o seu profundo agradecimento à República da Côte d'Ivoire por ter acolhido a sua quinta sessão em Abidjan e aprovou a seguinte Moção de Agradecimento:

*“A Conferência das Partes gostaria de agradecer sinceramente ao Governo e ao povo da Côte d'Ivoire por todas as instalações e comodidades em relação ao acolhimento, às condições de vida e ao trabalho dos delegados.*

*A Conferência das Partes insta o Ministro da Economia e Finanças da Côte d'Ivoire, Presidente da Conferência das Partes, a transmitir os seus sinceros agradecimentos e profunda gratidão à Sua Excelência o Sr. Alassane Dramane Ouattara, Presidente da República da Côte d'Ivoire.”*

Abidjan, 9 de Março de 2017

19. A Conferência das Partes decidiu realizar a sua próxima sessão entre Janeiro e Março de 2018. O Governo do Zimbabwe manifestou a sua intenção de apresentar uma proposta para acolher a CoP. O Secretariado da Agência ARC deverá divulgar os critérios para acolher uma sessão da Conferência das Partes à todos os Estados-Membros da ARC. Os países que desejem acolher a sexta sessão da Conferência das Partes deverão comunicar o seu interesse ao Secretariado da ARC.
20. A Conferência das Partes agradeceu ao Director-Geral da Agência ARC, ao Presidente da ARC, Limitada, e ao pessoal da ARC pelo trabalho realizado em 2016 e pela organização eficiente da quinta sessão da Conferência das Partes.
21. O Presidente da Conferência das Partes procedeu ao encerramento da reunião, agradecendo todos os participantes pela sua participação e pela qualidade do trabalho, desejando às delegações um bom regresso aos seus países de origem.

**Anexo 1**

**Lista de Participantes à Quinta Sessão da Conferência das Partes da Agência Capacidade Africana de Risco**

PAÍS	NOME	TÍTULO
<b>Burkina Faso</b>		
	Benedicta Ouedraogo Akotiongna	Secretária Executiva do Conselho Nacional de Segurança Alimentar
	Hien Sitegne	Coordenador Nacional da ARC
<b>Chade</b>		
	Mahamat Djibrine	Director Adjunto de Planificação e Estudos
	Hassanty Oumar Chaib	Coordenador do SISAAP
<b>Comores</b>		
	Anzaouir Ben Alioiou	Director do Gabinete do Ministério do Interior
	Daho Mogne Ismael	Director Geral de Segurança Civil
<b>Côte d'Ivoire</b>		
	S.E Adama Kone	Ministro da Economia e Finanças
	Jacques Assahoré	Director Geral do Tesouro
	Doumbia Abou-Bakary	Assessor Técnico do Ministro da Economia e Finanças
	N'guessan Koffi Rodrigue	Director do Ministério da Agricultura
	Aguia Benjamin Aristide	Gestor de Inundações, SODEXAM,
	Sualiho Dea	Gestor de Projectos
	Kanga Brou Isidore	Chefe do Departamento de Serviços Meteorológicos
	N'goran Konan Guillaume	Chefe dos Serviços de Gestão de Riscos
	Yao Apagny Serge	Funcionário Responsável por Títulos no Tesouro
	Mamadou Coulibaly	Oficial de Comunicações
	Dere Ossehin Victorien	Gestor de Projectos no Gabinete do Ministro da Economia e Finanças
	Agossou Koffi Obed-Edom	Oficial de Protocolo no Tesouro
	Irma Chantal Ackah Lambert	Gestor de Reformas de Base Comunitária
	Jean Claude Koya Natouen	Assessor Técnico do Ministério de Planificação
	Ibrahima Tiohazon Coulibaly	Director Geral
	Anon Bertin	Director de Produção de Culturas Alimentares e Segurança Alimentar do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural
	Herve Frank Fofana	Inspector do Tesouro Público
	Hervee Akproh Epse Kpai	Assistente de Comunicações
	Lucien Bouafon	Director de Serviços Financeiros
	Daouda Konato	Director de Meteorologia
	Fofana Namafingue Epse Toure	Assessor Técnico do Ministro da Economia e Finanças
	Assa Arsène	Ministério da Economia e Finanças
	Djamal Al Farouk	Director Geral de Produção do Ministério da Agricultura
	Herve Ahossy	Oficial de Comunicações do Ministério da Economia e Finanças
	Aolphe Keke Guego	Chefe do Departamento de Prevenção

<b>Gana</b>		
	Kwateng-Amaning Frimpong	Director da Divisão do Sector Real do Ministério das Finanças
	Beliwine Sebastian	Director Adjunto do Ministério dos Negócios Estrangeiros
	Asaku Hanaan	Director Adjunto do Ministério dos Negócios Estrangeiros
	Aboague Foster Gyamfi	Economista
<b>Guiné</b>		
	Momo Camara	Director da HR ANSS
	Mahmoud Kourouma	Conselheiro Jurídico
<b>Quênia</b>		
	Nelson Mutanda	Coordenador do Governo
<b>Madagáscar</b>		
	General Mamy Razakanaivo	Secretário Executivo do CPGU/Supervisor do Programa
	Rakololahy Charles Clement	Assessor Especial do Primeiro Ministro
<b>Malawi</b>		
	Hastings Ngoma	Coordenador do Governo da ARC
	Razakanaivo Mamy Niizina	Secretário Executivo do GPGS
	James Chiusiwa	Director de Redução do Risco de Calamidades
	Alex Namaona	Director de Planificação
	Madaro Mungapoti Ntambosa	Director de DAP
<b>Mali</b>		
	Diane Bassa Dicko	Coordenador do Governo da ARC
	Mamadou Sy	Ponto Focal da ARC
	Toure Oumar Ibrahima	Ministro, Comissário de Segurança Alimentar
	Bah Sidi Almoctar	Director Geral do Tesouro Público
	Dicko Bassa Diane	Coordenador Nacional da ARC
	Sy Mamadou	Ponto Focal da ARC
<b>Mauritânia</b>		
	Zeinebou Maouloud	Supervisor do Programa da ARC, CSA
	Ahmed Challa Sid'Amine	Assessor do Primeiro Ministro
	Moustapha Cheikh Abdellohi	Coordenador Nacional da ARC
<b>Níger</b>		
	Moumouni Adamou	Assessor do Ministro das Finanças
	Abdoulhamid Issaka	Inspector de Seguros
<b>Nigéria</b>		
	Y.T Maigeni	Diplomata
<b>Gâmbia</b>		
	Sissokho Oumie	Director de Operações de Calamidades Naturais
	Jallow Nawdo Amadou	Coordenador do Governo da ARC
	Fadera Alagie	Director
	Isatou Camara	Responsável por Planificação do Desenvolvimento

<b>Senegal</b>		
	Abdou Lahat Sourang	Embaixador do Senegal na Côte d'Ivoire
	Abdoulaye Noba	
	Momath Ndao	Comissário de Seguros no Ministério da Economia, Finanças e Planificação
	Cheikoun Cisse	Secretário Geral do Ministério do Interior
	Mamadou Deme	Director de Seguros
	Massamba Diop	Coordenador do Governo da ARC
<b>Togo</b>		
	Wetro Edem	Engenheiro Agrícola Principal de Previsão de Culturas
	Essobadou Batayodi	Economista do Ministério da Economia e Finanças
<b>Zâmbia</b>		
	Kangwa Patrick	Secretário Permanente
	John Nongai	Conselheiro Adjunto
<b>Zimbabwe</b>		
	Mpofu Obert Moses	Ministério da Planificação Macroeconómica
	Gibson Mhlanga	Director
	Fadzai Mhariwa	Economista
<b>Conselho de Administração da Agência ARC</b>		
	Birama Sidibe	Membro
<b>Conselho de Administração da ARC, Limitada</b>		
	Lars Thunell	Presidente
	Wise Chigudu	Director
<b>OBSERVADORES</b>		
	Agnes Atang	Uganda
	Bernard Lukwama	Uganda
	Thomas Yanga	Assessor Especial da ARC
	Marc Engelhardt	Alemanha
	Susanne Feser	Alemanha
	Laure Quentin	França
	Adeyinka Badejo	PAM
	Johanna Gardesten	PAM
	Janine Cocker	Canadá
	Andre Magnus	Suécia
	Brigitte Junker	Suécia
	Nicola Jenns	Reino Unido
	Daniso Ishmael Sunga	SACAU
	Mouhamady Cheick Cissokho	ROPPA
	Wessan Mankoula	CDC Africa

## **Anexo 2**

### **Agenda**

#### **Quinta Sessão da Conferência das Partes da Agência Capacidade Africana de Risco (ARC)**

1. Eleição da Mesa;
2. Análise da Agenda e do Programa de Trabalho Provisórios da Conferência das Partes e análise dos pedidos de organizações parceiras para participar na sessão da Conferência das Partes como observadores;

#### **Informes**

3. Relatório do Conselho de Administração da Agência ARC;
4. Informe do Director-Geral da Agência ARC sobre as actividades da Agência ARC desde a quarta sessão da Conferência das Partes, incluindo
5. Informe do Presidente da Companhia de Seguros da Capacidade Africana de Risco, Limitada (ARC, Limitada), sobre as suas actividades desde a quarta sessão da Conferência das Partes e apresentação da Sra. Dolika Banda, nova Directora Executiva da ARC, Limitada.

#### **Pontos para a Tomada de Decisão**

6. Análise do Programa de Trabalho e do Orçamento para o Exercício de 2017 e do Relatório do Conselho de Administração da Agência ARC;
7. Análise do Mecanismo Alternativo de Pagamento (anteriormente referenciado como Regulamento da Conta de Garantia);
8. Análise dos Critérios para a Selecção da Sede Permanente da Agência ARC;
9. Selecção dos Membros Efectivos e Suplentes do Conselho de Administração da Agência ARC para os Assentos das Regiões da África do Norte e Oriental.

#### **Pontos para Discussão**

10. Apresentação sobre o financiamento do prémio e a sustentabilidade financeira da Agência ARC;
11. Apresentação sobre o Malawi, incluindo o contrato de seguros revisto e os progressos, até à data, na implementação do pagamento de seguro;
12. Apresentação sobre os produtos contra surtos e epidemias;
13. Apresentação sobre o estado de ratificação do Tratado;
14. Acordo sobre a data e local da próxima sessão da Conferência das Partes.

## **Anexo 3**

### **Programa de Trabalho e Orçamento para o Exercício de 2017**

O presente documento apresenta uma visão geral do Programa de Trabalho da Agência ARC para o Exercício de 2017. Cada secção do documento apresenta uma breve informação actualizada sobre o trabalho por departamentos que foi concluído entre a reunião do Conselho de Administração da Agência ARC de Agosto de 2016 e Dezembro de 2016. No entanto, o documento incide sobre as principais actividades planificadas para o ano de 2017.

#### **Reforço Institucional**

A ARC tem e vai continuar a trabalhar para aumentar a sua visibilidade nos Estados-Membros da União Africana que não são Membros da ARC, com a intenção de ampliar a adesão à ARC. Durante o ano de 2017, a ARC vai continuar com o seu diálogo com os Estados da União Africana não-Membros e visa aumentar o seu envolvimento directo com os países e com a participação em fóruns continentais. Pretende-se que, além de ampliar a adesão, isso venha a reforçar o seu papel de liderança a nível continental na gestão e financiamento do risco de calamidades, bem como reforçar a posição da ARC como o órgão representativo dos países africanos, tanto em África como no mundo todo.

Em paralelo, a ARC tem prestado e vai continuar a prestar apoio aos seus Estados-Membros para incentivar a ratificação atempada do Tratado. Durante a quarta sessão da CoP, realizada em Adis Abeba, Etiópia, a 22 e 23 de Janeiro de 2016, os Estados-Membros da ARC decidiram estabelecer um cronograma de doze (12) meses para os Estados-Membros da ARC ratificarem o Tratado. Para cumprir essa decisão, os Estados-Membros da Agência ARC comprometeram-se a empreender os seus melhores esforços para ratificar o tratado até Janeiro de 2017.<sup>1</sup> Até agora, três países – **Mauritânia, Gâmbia e Mali** – ratificaram o Tratado e depositaram os seus instrumentos de ratificação junto da Presidente da União Africana, e dois outros países – **República do Chade e Senegal** – estão avançados no processo de ratificação. O Secretariado da Agência ARC desenvolveu um plano de ratificação para apoiar os Estados-Membros da Agência ARC prosseguir com a ratificação. Em 2017, o Secretariado irá solicitar o apoio dos Membros do Conselho de Administração da Agência ARC e outros líderes da ARC com vista a se envolver com a liderança dos Estados-Membros da Agência ARC que estão a considerar a ratificação.

Embora a CoP não possa escolher um local para a Sede da Agência ARC até que dez (10) instrumentos de ratificação tenham sido depositados junto da Comissão da União Africana, o processo para a selecção de um local para a Sede foi desenvolvido e as fases preliminares do processo podem começar em 2017, dependendo das decisões da CoP.

Em 2017, o Conselho de Administração da Agência ARC vai se reunir pelo menos duas vezes, já se reuniu uma vez em Janeiro e vai reunir-se em Julho, para dar orientação ao Secretariado e tomar as medidas necessárias para colocar as decisões de política da Conferência das Partes da ARC (**CoP**). A ARC está igualmente a planificar a sua quinta reunião da CoP, que terá lugar no início de Março de 2017, em Abidjan, Côte d'Ivoire.

---

<sup>1</sup> Alínea (k) do Parágrafo 18 do Relatório da Quarta Sessão da Conferência das Partes da Agência Capacidade Africana de Risco (ARC).

Paralelamente a este trabalho sobre a ratificação, em 2017 a Agência ARC vai continuar o seu trabalho para a elaboração de normas e regulamentos que irão permitir à ARC alcançar a independência, cumprir o seu mandato do tratado e institucionalizar as suas actividades. Como uma primeira medida essencial, a ARC desenvolveu um Quadro Estratégico que descreve a visão, missão e objectivos estratégicos globais da ARC para o período de 2016-2020. A elaboração das normas e regulamentos será enquadrado pela visão e objectivos definidos no presente documento. Essa institucionalização dos processos é extremamente importante, uma vez que o aumento da gama de produtos que a ARC pretende oferecer a partir de 2017, incluindo produtos de Réplica e ciclones tropicais, e a futura introdução de seguros contra inundações, Surtos e Epidemias e o Mecanismo Climatológico Extremo, vai exigir a criação de regras e apoio à governação adicional. Portanto, a Agência ARC está a trabalhar para o desenvolvimento de um quadro jurídico e institucional que pode acomodar toda a gama das suas actividades planificadas.

## Pesquisa e Desenvolvimento

O programa de Pesquisa e Desenvolvimento da ARC (P&D) concentra-se no desenvolvimento e melhoria contínua de produtos de seguros da ARC e outras ferramentas de gestão do risco de forma que continuem a ser relevantes para os Estados-Membros da ARC e que o risco de base seja minimizado. Até à data, a filosofia da ARC tem sido a de desenvolver produtos iniciais internamente, na medida do possível, para garantir que satisfaçam os requisitos exigentes e específicos da ARC para a transferência de risco, e depois se envolver com os Estados-Membros da ARC e parceiros no aperfeiçoamento, avaliação e desenvolvimento dos conceitos de produtos iniciais e das ferramentas necessárias para apoiar a sua utilização e aplicação bem-sucedidas. O objectivo final deste processo é o de garantir que todos os Estados-Membros têm acesso à tecnologias modernas e da capacidade interna para as utilizar de forma eficaz, num esforço para satisfazer as necessidades das pessoas que são mais vulneráveis à calamidades naturais e aumentar a resiliência climática de longo prazo para África.

De Maio de 2016 em diante atenção significativa foi dedicada à revisão técnica de personalização no Malawi. Embora a avaliação técnica demonstrou que o *Africa RiskView* é uma plataforma de modelagem sólida, se forem utilizadas as premissas correctas, no futuro, muitas lições aprendidas com esta experiência serão incorporadas no trabalho político, operacional e técnico da ARC com os Estados-Membros. Além disso, a avaliação salientou ainda a necessidade de continuar a investir em mais pesquisa e desenvolvimento (P&D) e recursos de longo prazo do modelo contra a seca, que começarão a ser implementados em 2017. Durante esse período, houve igualmente desenvolvimento contínuo de novos produtos contra inundações e ciclones tropicais da ARC, mais trabalho técnico de P&D sobre o Mecanismo Climatológico Extremo (XCF) e fase inicial de P&D para o programa de seguro contra surtos e epidemias da ARC, incluindo a contratação de um Conselheiro Principal para Surtos e Epidemias que se juntou ao Secretariado da ARC em Agosto.

Dois novos Painéis Consultivos de Peritos para apoiar o trabalho de P&D foram igualmente lançados em 2016. Para apoiar a ARC nos seus esforços para melhorar constantemente o *Africa RiskView* e garantir que continue moderno, em Maio de 2016, a ARC criou o Painel Consultivo de Peritos para o *Africa RiskView* como um órgão consultivo independente. O painel foi criado para prestar orientação técnica sobre as questões de desenvolvimento, técnicas e legais do *Africa RiskView*, e prestar apoio ao Secretariado. A contributo do painel vai servir para prestar tanto o controlo da qualidade para a concepção do software e fazer considerações independentes para o seu desenvolvimento. Em 2016 o painel reuniu-se três (3) vezes para discutir sobre a as necessidades de propriedade intelectual, desenvolvimento e manutenção do *Africa RiskView* e sobre o



desempenho do modelo no Malawi. A primeira reunião do Painel Consultivo de Peritos para Surtos e Epidemias foi realizada em Setembro, na Fundação Rockefeller, em Nova Iorque. O Painel de Surtos e Epidemias recorre a especialistas do CDC dos EUA, União Africana, Fundação Rockefeller, Allianz Global Corporate & Specialty, e do Instituto Memorial Noguchi para a Pesquisa Médica, no Gana e foi criado para orientar o Secretariado da ARC, conforme desenvolve o seu novo programa de surtos e epidemias.

Em 2016, o Departamento de P&D iniciou igualmente cinco (5) colaborações técnicas, que deverão continuar em 2017:

- Para fazer face à algumas das prioridades de P&D da ARC, no final de 2015 a ARC formou um consórcio de pesquisa denominado ALERT (Transformação de Resposta de Emergência Local Africana), constituído pela ARC, *Imperial College*, Universidade de Reading, Programa Alimentar Mundial (PAM), Instituto Internacional de Investigação Pecuária (ILRI), Autoridade Nacional de Gestão de Secas (NMDA) do Quênia e AGRHYMET, em resposta a um apelo do DFID-NERC para propostas de pesquisa para a novo programa de Ciência para Emergências Humanitárias e Resiliência (SHEAR), no início de 2016. Foi elaborada uma proposta de plano de trabalho e financiamento para quatro (4) anos e, embora não tenha sido bem-sucedida no apelo do SHEAR, o consórcio continua a procurar financiamento de forma activa para o trabalho descrito na proposta e para alargar a sua participação para ajudar a cumprir com sucesso esse trabalho. Este consórcio tem por base as relações existentes da ARC no país (por exemplo, ILRI, NDMA, AGRHYMET) e complementa as parcerias já existentes em matéria de P&D da ARC, como com o Banco Mundial no seu programa Confrontar a Seca nas Terras Áridas de África: Oportunidades para Melhorar a Resiliência<sup>2</sup> e com o Pulse Global das Nações Unidas sobre a potencial utilização de dados móveis para a monitorização do impacto (ver abaixo);
- A ARC, em conjunto com o Pulse Global das Nações Unidas e o seu parceiro de investigação da Universidade de Madrid, apresentou uma proposta final à empresa de telecomunicações Orange para o seu Desafio de Grandes Dados (Big Data Challenge) em Outubro, para estudar o impacto das chuvas fracas na actividade domésticas nos distritos rurais do Senegal durante a recente seca de 2014 (e pagamento da ARC), através de dados anónimos de telefonia móvel. O *Centre de Suivi Écologique (CSE)* do Senegal tem mostrado interesse num projecto de pesquisa tripartido, entre a ARC, Orange e o Governo do Senegal. A proposta foi seleccionada e é provável que comece no início de 2017;
- A ARC começou a trabalhar com o programa de seguro para agricultores R4 do PAM e com o seu provedor de serviços técnicos, o Instituto Internacional de Pesquisa para o Clima e Sociedade (IRI) no Instituto da Terra da Universidade de Colúmbia, para delinear um programa conjunto de P&D para o modelo contra a seca, que deve começar no final de 2016;
- O Conselho Conjunto de Investigação (CCI) da Comissão Europeia iniciou a revisão do *Africa RiskView* e do processo de engajamento da ARC no país, como parte de uma potencial contribuição para a ARC, a partir da UE – a ARC solicitou que o CCI formule recomendações sobre uma melhor garantia de qualidade da personalização, como parte desse processo;

---

<sup>2</sup> A ARC ainda está a trabalhar com o Banco Mundial para completar uma publicação técnica para apoiar esse estudo.

- A ARC está actualmente a trabalhar com a Unidade de Financiamento do Risco de Calamidades e Seguros do Banco Mundial para levar a cabo uma análise da robustez para a personalização do *Africa RiskView*, para melhor comunicar as incertezas e limitações do modelo, no que respeita a decisões de selecção de parâmetros e, além disso, como melhor os dados dos próprios países podem reduzir essas incertezas. Com base no trabalho interno existente da ARC, tal análise – aplicável a todos os modelos<sup>3</sup> – e pode se tornar um recurso padrão de como a ARC comunica o âmbito e os limites do que o *Africa RiskView* pode capturar, e ajudar a gerir, com os países a avançar de modo que as expectativas sejam melhor geridas.

Em 2017, a Pesquisa e Desenvolvimento da ARC vai incidir sobre as seguintes áreas principais:

- **Africa RiskView:** A ARC vai implementar imediatamente as recomendações do Painel Consultivo de Peritos para o *Africa RiskView*, da sua reunião de Dezembro, para aumentar a codificação de recursos humanos e do servidor. Isso vai permitir que a equipa torne o processo rápido nas necessidades de codificação e de desenvolvimento do software no próximo ano, incluindo a incorporação total do modelo de ciclones tropicais no *Africa RiskView*, incorporando o modelo de inundações fluviais no *Africa RiskView* para o grupo de seguros de 2018 e mais desenvolvimento de funcionalidades e características existentes do modelo actual contra a seca e apoio na personalização do *Africa RiskView* no país. As recomendações do Painel do ARV relacionadas com a garantia da continuidade, partilha de conhecimentos e manutenção do software, serão igualmente implementadas em 2017. O Painel do ARV recomendou igualmente que sejam tomadas medidas adicionais para aumentar a protecção do *Africa RiskView*, através da protecção adicional da propriedade intelectual e através de registos de patentes. Um dos membros, o Director do Departamento de Conhecimento Tradicional e Desafios Globais da Organização Mundial da Propriedade Intelectual ofereceu-se a apoiar a Agência para esse fim;
- **Produto contra Inundações:** Em 2016, a equipa de Pesquisa e Desenvolvimento fez um grande processo no desenvolvimento do produto de seguro contra inundações fluviais da ARC, em parceria com a empresa de modelagem sediada em Massachusetts, a *Atmospheric and Environmental Research Inc (AER)*. O processo de desenvolvimento foi um desafio e tecnicamente bastante complexo, mas até Dezembro de 2016, a AER entregou o produto final histórico diário da representação pan-africana da extensão de inundações (AFED), juntamente com os fluxos de processamento automatizado da AFED quase em tempo real. Em geral, a AFED mostra bom desempenho quando comparada com os grandes eventos de inundações fluviais documentados, embora seja necessária uma validação em profundidade das inundações visíveis na AFED para cada país para estabelecer a precisão espacial e temporal da AFED e para determinar a dimensão mínima detectável da inundação para cada bacia fluvial. Em 2017, a ARC vai trabalhar com cinco (5) países interessados (Gâmbia, Moçambique, Côte d'Ivoire, Nigéria e Gana) para iniciar a fase piloto do modelo contra inundações da ARC, que permitirá aos peritos do país entender o modelo e determinar como utilizar o modelo de forma mais eficaz para gestão do risco. Prevê-se que o resultado dessa fase piloto produza significativa aprendizagem e informações para a ARC e para os países, para informar o lançamento do produto em 2018. O engajamento com outros países vai

---

<sup>3</sup> Este trabalho igualmente será um quadro de comunicação útil para o Banco Mundial em seus projetos de modelagem de risco paramétricos.

continuar, como parte do esforço global de pesquisa e desenvolvimento e o contrato da AER foi renovado para que quaisquer modificações no modelo da AFED, na sequência desse engajamento com o país e da fase piloto, seja incorporado a tempo para 2018;

- **Ciclones Tropicais:** O modelo contra ciclones tropicais da ARC está a ser finalizado e será totalmente incorporado no *Africa RiskView* no primeiro semestre de 2017, a tempo para a temporada de ciclones tropicais de 2017/18, no Sudoeste do Oceano Índico. Exclusiva da ARC, o modelo contra ciclones tropicais vai ser personalizável pelos países, através do *Africa RiskView*;
- **Surtos e Epidemias:** O programa de Pesquisa e Desenvolvimento contra Surtos e Epidemias da ARC vai aumentar rapidamente em 2017, após o seu lançamento em 2016. Novos funcionários serão contratados para apoiar o Conselheiro Principal para Surtos e Epidemias, e no início do ano, será lançado um processo de adjudicação para identificação do perfil de risco, modelagem de risco e parceiros de planificação de contingência de surtos e epidemias, para o trabalho técnico necessário. A equipa vai igualmente se concentrar na identificação de agentes patogénicos alvo e países para uma fase piloto inicial contra surtos e epidemias em 2018 e vai incidir sobre o envolvimento do país. Paralelamente, vai continuar a criar parcerias com actores regionais e internacionais na área de emergência de saúde pública, incluindo a OMS, CDC África e Banco Mundial, e contar com o Painel Consultivo de Peritos para Surtos e Epidemias, para consultoria;
- **XCF:** Embora a divulgação do XCF nos países vá diminuir ligeiramente, de modo que a ARC possa se concentrar no seu programa principal de seguros com os países, no ano de 2017 vai se observar a conclusão do trabalho técnico sobre o XCF. Até o final do ano, o Índice Climatológico Extremo terá sido integralmente revisto, a estrutura financeira e operacional do XCF totalmente definida e concluída uma análise de custo-benefício, com incidência para o valor agregado do processo de planificação de adaptação climática do XCF. Será igualmente desenvolvida uma estratégia de engajamento do país e doador, de modo que a transição para uma fase operacional, com uma melhor divulgação no país e doador, possa começar no final de 2017 e continue, o mais tardar, em 2018;
- **Parcerias de Investigação:** Em 2017, a Pesquisa e Desenvolvimento da ARC vai continuar a colaborar com os parceiros descritos acima, para fazer progressos nas suas prioridades de pesquisa e desenvolvimento contra a seca.

## Programa

**Resumo da Implementação do Grupo III.** No seu segundo ano de implementação a ARC ofereceu seguro contra a seca para sete (7) países para o ano de apólice de 2015/2016 – Gâmbia, Quênia, Malawi, Mali, Mauritânia, Níger e Senegal – para uma cobertura de seguro total de 178 milhões USD em 2015/2016, com prémio correspondente de 24,7 milhões USD. Devido a uma estação chuvosa fraca no Malawi durante a temporada de 2015/2016, o Malawi vai receber um pagamento de 8,1 milhões USD da ARC, Limitada, a ser utilizado para prestar assistência a cerca de 808.834 pessoas afectadas pela seca.

No ano de apólice de seguros de 2016/2017, até agora, seis (6) países assinaram apólices – Burkina Faso, Gâmbia, Mali, Mauritânia, Níger e Senegal. No entanto, desses seis (6) países, um ainda não pagou o prémio de seguro e outro em pagou em excesso. No caso deste último o montante pago em excesso será deduzido da sua

próxima factura do prémio para o ano de 2017/2018. Embora a situação em cada país seja singular, a ARC está a receber respostas dos Estados-Membros que indicam que um factor significativo para o não pagamento ou atraso no pagamento dos prémios é a fadiga no pagamento, bem como as restrições orçamentais globais no seio dos governos. Além disso e especialmente, o Governo do Quénia optou por não renovar sua apólice. Citou a pressão política para explicar as despesas, bem como a necessidade de dar resposta às populações em situação de insegurança alimentar (eventos que estavam determinados a estar dentro da retenção do Governo).

O produto contra ciclones tropicais da ARC foi elaborado para a temporada de 2016 e um Estado-Membro, que havia concluído com sucesso um programa técnico detalhado com a ARC, estaria pronto para participar no programa de seguro contra ciclones tropicais da ARC, mas devido aos desafios de liquidez foi incapaz de pagar o prémio e participar. Foi igualmente decidido que o lançamento do seguro contra inundações seria adiado até 2018, para permitir que mais trabalho técnico sobre inundações seja concluído e permitir um período piloto por parte dos países.

**Concentração no Quadro Estratégico.** A fim de incentivar o crescimento do grupo, em 2017 a ARC vai incidir na consecução dos objectivos do Quadro Estratégico para o período de 2016-2020, que destacam o importante papel que o financiamento do prémio e a Réplica desempenham na expansão da ARC. O crescimento projectado da ARC e os países-alvo estão descritos na sua recente Estratégia de Crescimento. Actualmente, nenhum país no grupo da ARC é apoiado por meio de recursos externos no seu pagamento do prémio da ARC, mas vários doadores foram contactados e tanto o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) como a União Europeia (UE) manifestaram interesse em apoiar os pagamentos dos prémios, outros indicaram igualmente a possibilidade de apoiar os Estados-Membros dessa maneira.

O BAD pretende iniciar um programa de apoio com pelo menos dez (10) dos seus Países Membros Regionais ao longo de um período de cinco (5) anos, com um mecanismo de subsídio de prémio degressivo (total de 60 milhões USD). A natureza de dedução do apoio financeiro, juntamente com o apoio da Agência para o estabelecimento de políticas e planos de contingência adequados, destinam-se a ajudar os países a passar de uma abordagem de financiamento do risco de calamidades ad hoc para um paradigma em que despesas planificadas pelo governo podem ser implantadas de forma eficiente na gestão financeira pública. A ARC prevê que o mecanismo esteja em vigor até Maio de 2018.

Juntamente com a Agência Francesa de Desenvolvimento, a União Europeia pretende apoiar um Mecanismo de Acesso ao Apoio, que disponibilizaria financiamento de prémios para os países que procuram adquirir cobertura para vários perigos oferecidos pela ARC. A UE propõe-se a apoiar esta janela para os próximos quatro (4) anos, com um montante total de 15 milhões de euros. A ARC prevê que, após esse período, os benefícios do seguro contra situações climáticas e a partilha de risco ficarão claros e tangíveis para os países e o financiamento externo vai se tornar menos necessário, especialmente se for combinado com o apoio financeiro do BAD.

A ARC previa lançar a Réplica em 2016, havia apoio para tal dos Estados-Membros da ARC, parceiros e doadores. Um Estado-Membro, em particular, estava em fase de discutir a Réplica de Cobertura com um parceiro seleccionado. Essas discussões não foram concluídas a tempo para a temporada e por essa razão a Réplica de cobertura não foi lançada em 2016. A ARC continuou a fazer progressos significativos nas medidas operacionais e processuais necessárias para implementar uma fase piloto para a Réplica. A Agência ARC tem vindo a fazer o trabalho de planificação e preparação da principal documentação com os seus dois principais parceiros de Réplica, o PAM e a Rede START (*START Network*).

Em 2017, a maior parte do trabalho da ARC sobre Réplica vai incidir sobre planificação e apoio aos parceiros. Na COP 22, o KfW manifestou o seu compromisso de gastar 10 milhões de euros em 2018 e 2019 no financiamento da Réplica. A ARC tem vindo a trabalhar para determinar como esse financiamento pode ser melhor aproveitado e em 2017 vai se concentrar intensamente no trabalho com os Estados-Membros e parceiros para estar pronto para utilizar esse financiamento.

**Alterações Técnicas e Operacionais para 2017.** Embora reconhecendo que o crescimento da ARC depende fortemente de investimento para o financiamento do prémio, em 2017 a ARC está empenhada em melhorar as suas operações, a fim de melhor satisfazer às necessidades dos clientes e prestar serviços eficientes e eficazes.

Uma das maiores alterações que serão feitas em 2017 é a introdução de duas datas de início para a temporada. Uma única data de início para o grupo não satisfaz às necessidades dos países com vários períodos de risco e campanhas agrícolas. Os países com as temporadas que começam um pouco antes ou logo após a data de início precisam de apoio adicional para garantir que os produtos sejam feitos sob medida para as necessidades do país. Portanto, a ARC pretende avançar a ideia de ter duas datas de início, a fim de levar em conta as várias datas dos períodos de risco e as necessidades de subscrição e aquisição de resseguro da ARC, Limitada.

Para além disso, a experiência da ARC de três (3) anos de operações destacou a necessidade da ARC investir em mecanismos de gestão de qualidade em todas as vertentes de trabalho. Portanto, a ARC está comprometida a melhorar o controlo de qualidade em todos os contratos celebrados por meio de controlos e equilíbrios adequados sobre personalização e o Departamento de Programas vai incidir sobre a implementação desses mecanismos, em parceria com o Departamento de P&D. Isto será levado a cabo através de acções de curto prazo que podem ser feitas para o Grupo IV, bem como acções de longo prazo, tais como a colocação em prática de órgãos de avaliação externa.

O foco da ARC para 2017 vai continuar a ser a consolidação do programa contra a seca. Com base nas lições aprendidas, conforme acima mencionado, a ARC vai trabalhar no sentido de eliminar os obstáculos e acelerar o crescimento do grupo. Além disso, o produto contra ciclones tropicais, que está agora pronto, será oferecido aos Estados-Membros interessados. Além disso, a ARC vai começar a explorar a utilização mais ampla do seu produto contra a seca. Embora a segurança alimentar continue a ser uma prioridade para muitos países, as discussões com alguns governos têm demonstrado o desejo desses países de utilizar a ARC no contexto de programas mais amplos de gestão do risco de calamidades e em coordenação com outros produtos de financiamento do risco de calamidades. Por exemplo, alguns países gostariam de utilizar os instrumentos de financiamento da ARC para apoiar o aumento de programas sociais ou como um suporte aos mecanismos de seguro agrícola patrocinados pelo governo. A ARC vai aumentar o seu foco no apoio a estes países que vai ajudar no crescimento do grupo. Trazer importantes países como a África do Sul, Botswana, Namíbia e Nigéria deverá acelerar o crescimento, uma vez que estes são muitas vezes líderes na introdução de novos mecanismos para outros Estados-Membros. Na prossecução dessas novas oportunidades, a ARC deverá ser flexível na sua disponibilização de recursos e inovadora no desenvolvimento de produtos e serviços, adaptando as suas políticas e procedimentos para esses produtos diferenciados.

Finalmente, tendo como base as grandes diferenças culturais, políticas e operacionais entre as regiões, a ARC vai seguir uma abordagem ainda mais regionalizada para as operações. Isso vai permitir à ARC prestar um apoio direccionado para os clientes, com base na sua exposição ao risco, demanda por seguros e participação prévia no grupo, e ao pessoal com base em carteiras regionais.

**Foco na Capacitação.** O Departamento de Programas da ARC centra-se na capacitação com os países e isso vai continuar a ser o centro do trabalho da ARC para 2017. No entanto, dadas as lições aprendidas com as operações em curso da ARC, 2017 trará um foco renovado em três (3) áreas:

- 1) Formação sobre o *Africa RiskView* – A ARC vai procurar melhorar a sua actual abordagem à capacitação com os países em torno do *Africa RiskView*. Embora a capacidade tem sido reforçada em muitos países, a ampliação dessa capacidade a um maior número de técnicos e formuladores de políticas é fundamental, a fim de garantir a apropriação que é fundamental para a credibilidade dos produtos da ARC. Durante o primeiro trimestre de 2017, a Agência ARC vai trabalhar nessa estratégia melhorada com o objectivo para implementação no segundo trimestre de 2017;
- 2) Planificação do Projecto – Dado o impulso da ARC para ligar o financiamento do prémio ao financiamento IFI, a ARC vai oferecer formação ao pessoal da ARC sobre planificação do projecto e trabalhar com os países para aceder à recursos que vêm disponíveis do IFI;
- 3) Ligações com o Financiamento do Risco de Calamidades e Redução do Risco de Calamidades – A ARC tem como objectivo integrar-se nos orçamentos e planificação de respostas dos países, mas, em 2017, a Agência ARC vai aumentar esse investimento e se concentrar fortemente em trabalhar com os Governos nas política e integração do Financiamento do Risco de Calamidades e Redução do Risco de Calamidades.

## Política e Serviços Técnicos

O Departamento de Políticas & Serviços Técnicos é responsável por garantir o conhecimento de qualidade e melhoria da aprendizagem no âmbito da Agência ARC e consolidar parcerias com organismos regionais e internacionais, em consonância com a visão e objectivos da ARC. Desde a última reunião do Conselho de Administração, uma série de iniciativas foram realizadas:

- Elaboração do documento estratégico para orientar as parcerias técnicas com as Comunidades Económicas Regionais (CER) e os ramos técnicos associados. Isso incluiu igualmente o início de negociações em torno da elaboração do Memorando de Entendimento (MdE) e planos de trabalho associados para orientar essa colaboração;
- O envolvimento com a Comissão da União Africana (CUA) para o reforço das relações com os seus vários órgãos. Os principais resultados desse aumento do envolvimento incluir a adopção da decisão do Conselho Executivo para que a ARC apresente o seu relatório anual aos órgãos competentes das sessões subseqüentes da Cimeira da UA (Ex.CI/Dec.934 (XXIX)), o primeiro dos quais será em Janeiro de 2017, e um maior diálogo e colaboração política com a CUA sobre questões de alterações climáticas, gestão do risco de calamidades e segurança alimentar. Isso incluiu a realização de uma série de eventos paralelos com os seguintes órgãos da CUA, entre Julho – Dezembro de 2016:
  - Um evento paralelo conjunto de alto nível na 22ª Conferência das Partes à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (UNFCCC COP 22), com a Conferência Ministerial Africana do Ambiente (AMCEN), Grupo Africano de Negociadores à UNFCCC (GAN) e Banco Africano de Desenvolvimento (BAD);

- Participação na Plataforma Regional Africana sobre a Redução do Risco de Calamidades e a realização conjunta de um evento paralelo com o BAD e o Banco Mundial;
- Filiação da ARC no comité de direcção sobre a criação da Iniciativa Africana de Adaptação (IAA), que será responsável pelo reforço da acção em matéria de adaptação e perdas e danos em África e que vai desempenhar um papel importante na defesa contínua da ARC nos processos da UNFCCC.

A ARC esteve igualmente envolvida activamente nos diálogos políticos regionais e internacionais e participou de uma série de reuniões. A Agência ARC foi convidada a: (i) se juntar ao Grupo de Trabalho para desenvolver um grupo de alto nível da Protecção Social para a região da África Austral, composto pelo Programa Alimentar Mundial (PAM), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Banco Mundial (BM) e ARC; (ii) contribuir para o Plano de Acção do Comité Permanente Interagência Regional para a África Austral (RIASCO): Plano de Resposta para a Seca provocada pelo Fenómeno El Niño na África Austral (Maio de 2016 – Abril de 2017); e, (iii) participar nas Reuniões Anuais e de Primavera do Banco Mundial e do FMI e da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU). Em apoio a esses esforços, o Departamento de Políticas e Serviços Técnicos igualmente produziu e/ou contribuído para um número de publicações.

Em 2017, o Programa de Trabalho para o Departamento de Políticas e Serviços Técnicos vai continuar a se concentrar no reforço da relação entre a ARC e a CUA e as Comunidades Económicas Regionais (CER) e os seus ramos técnicos associados, e mais especificamente o seguinte:

- **África Ocidental:** CEDEAO/CILSS/AGHRYMET;
- **África Oriental:** IGAD/ICPAC;
- **África Austral:** SADC/BDMS (MESA);

Ao longo dos próximos meses, prevê-se que serão iniciadas formalmente discussões com o Mecanismo Global para o Meio Ambiente (GEF) e para a acreditação no Fundo Verde para o Clima (GCF) com base no envolvimento na UNFCCC COP 22.

A ARC vai igualmente realizar uma nova análise de custo-benefício da ARC e iniciar formalmente a implementação de um programa de garantia de qualidade para a instituição da norma (ISO 9001), continuar a reforçar o envolvimento com os parceiros internacionais, aumentar os resultados e publicações para demonstrar o trabalho que está a ser realizado pela ARC para apoiar uma compreensão mais ampla do mecanismo e contribuir para o diálogo político mais amplo.

## Monitorização e Avaliação

O trabalho da ARC sobre M&A durante o ano de 2016 centrou-se na conclusão das actividades de M&A para os pagamentos da ARC, a partir da temporada de 2014-2015. A componente final desta foi a auditoria financeira.

No início de 2016, o Secretariado da ARC contratou um auditor financeiro, a Deloitte, através de um processo competitivo, para conduzir a componente de auditoria financeira do processo de auditoria nos três países. O trabalho de campo do auditor financeiro começou em Abril e a empresa devia ter disponibilizado o seu trabalho final até meados de Junho ao Secretariado da ARC. Houve atrasos significativos na execução pela Deloitte que surgiram dos desafios na recolha de informações dos países, a natureza da Auditoria e a própria disponibilidade

da Deloitte. Como resultado, os documentos finais de auditoria foram apenas disponibilizados em Novembro de 2016 e compartilhados com a Comissão de Finanças e Auditoria do Conselho de Administração. A Deloitte apresentou um relatório sobre os resultados das auditorias. Nesses relatórios não houve grandes áreas de preocupação levantadas pelos auditores que não haviam sido discutidas anteriormente.

Entre Janeiro e Novembro de 2016, a ARC realizou um processo de recrutamento para contratar um Oficial de M&A. Esse recrutamento foi finalizado em Novembro e o candidato iniciou funções em Dezembro de 2016. Em 2017, esse oficial vai aumentar bastante a capacidade da ARC em matéria de monitorização e avaliação. Isso vai incluir o foco no estabelecimento de um sistema MIS de M&A, monitorização do quadro com base em resultados da ARC, melhoria dos sistemas de M&A da ARC e formação do pessoal da ARC em integração da monitorização e avaliação nas actividades de ARC.

Além disso, a ARC começou a trabalhar com o DFID sobre a avaliação decenal, que é financiada pelo DFID. Esse trabalho iniciou em Janeiro de 2016, mas foi adiado, para garantir que o trabalho estava em consonância com o Quadro Estratégico da ARC. Durante o ano de 2017, o relatório preliminar para esse trabalho será apresentado pela Administração Política de Oxford e discutido na reunião do Conselho de Administração da ARC. Está igualmente a ser criado um Comité de Direcção para disponibilizar dados para a avaliação para 2017 e além. Esse Comité de Direcção incluirá Administradores Seniores da ARC e Membros do Conselho de Administração da ARC, Limitada. As actividades precisas para o ano de 2017 são fornecidas no relatório preliminar e as subsequentes discussões sobre o tema irão destacar como serão implementadas.

## Comunicação

Desde Setembro de 2016, a ARC tem um novo Consultor Sénior de Comunicações que está em fase de recrutamento e contratação de uma equipa técnica de especialistas e serviços de comunicações, e foi contratado um consultor em Janeiro de 2017 para apoiar esse departamento. Em 2017, essas actividades incluem, entre outras: a revisão estratégica e concepção da identidade corporativa da ARC, novo website da ARC e a implementação da estratégia de comunicação digital, bem como especialistas específicos de comunicação social/relações públicas e melhoria dos materiais impressos.

## Mobilização de Recursos

A Agência ARC tem estado em diálogo contínuo com os seus doadores existentes e novos doadores, a fim de garantir financiamento para as operações de Agência. Ao longo de 2016, a ARC assinou acordos para 14,2 milhões U\$D em novas contribuições e recebeu 8,1 milhões U\$D face à acordos novos e existentes. Em 2017, a ARC prevê receber até 15,5 milhões U\$D em novas contribuições, mas neste momento só existem acordos em vigor para 2,4 milhões U\$D. Esse financiamento veio de doações do KFW, do DFID e da SDC. De igual modo, durante esse tempo, como resultado tanto do diálogo como dos compromissos em curso feitos como parte da InsuResilience, intensificaram-se novos doadores para o apoio directo à Agência, esses doadores incluem o Banco Africano de Desenvolvimento, BMZ, Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional e a Agência Francesa de Desenvolvimento. Os compromissos dessas entidades totalizaram 15,5 milhões U\$D, mas apenas 6 milhões U\$D desses compromissos foram aprovados até à data.





# **Orçamento da Capacidade Africana de Risco para o Exercício de 2017**

Fevereiro de 2017

ARC/COP5/D009.1002\_17

[www.africanriskcapacity.org](http://www.africanriskcapacity.org)

## Resumo Global e Processo Orçamental

O presente documento descreve o orçamento da Capacidade Africana de Risco (ARC) para o Exercício de 2017. O orçamento reflecte os custos com o pessoal e as actividades necessárias para a ARC atingir os seus objectivos, conforme descrito no Quadro Estratégico da ARC, Quadro com base em Resultados e Plano de Trabalho.

Para determinar os recursos necessários, anteriormente a ARC, como parte de seu Quadro Estratégico, desenvolveu o Quadro com base em Resultados e Orçamento para o período de 2016-2020. De acordo com esses documentos, o Orçamento da Capacidade Africana de Risco para o Exercício de 2017 reflecte as actividades e pessoal para o próximo ano civil. Cada um dos departamentos da ARC contribuiu para a Implementação do Plano de Trabalho da ARC através do desenvolvimento de uma lista detalhada das actividades e necessidades de pessoal. É importante notar que este é um orçamento evolutivo que será actualizado anualmente com base no programa de trabalho anual, que em si depende das lições aprendidas e do plano operacional desse ano.

O orçamento da Agência para o exercício de 2017, incluindo o custo total para o pessoal e actividades, mas excluindo a Mecanismo Climatológico Extremo (XCF) e Surtos e Epidemias (O&E), é estimado em 12.148.510 U\$D. Com os orçamentos de Pesquisa e Desenvolvimento para O&E e XCF, este eleva-se para 13.901.632 U\$D.

Tabela 1 – Orçamento Total

Orçamento	Agência ARC	O&E (P&D)	XCF (P&D)	TOTAL
<b>Custos Directos do Projecto</b>	<b>11.353.748</b>	<b>971.164</b>	<b>667.268</b>	<b>12.992.180</b>
Custos de Apoio Indirecto	794.762	67.981,45	46.708,79	909.453
<b>Custos Totais</b>	<b>12.148.510</b>	<b>1.039.145</b>	<b>713.977</b>	<b>13.901.632</b>

## Orçamento por Resultados

O orçamento da ARC pode ser dividido em três (3) objectivos da ARC. A Tabela 2 apresenta o orçamento da Agência por resultado.

- 1º Resultado – Pesquisa e Desenvolvimento dinâmica e aplicada que proporciona melhor acesso à ferramentas e produtos de seguros inovadores para os Estados-Membros da UA gerirem de forma eficaz o risco de calamidades naturais;
- 2º Resultado – Fortalecer a gestão do risco de calamidades no continente através do reforço da capacidade dos Estados-Membros da UA de antecipar, planificar e dar respostas à calamidades naturais de uma forma eficiente e eficaz;
- 3º Resultado – Aumento da escalabilidade das operações e cobertura de seguros da ARC.

Tabela 2 – Orçamento por Resultados

Orçamento por Resultados	Actividades	Pessoal	TOTAL	% Distribuição
1º Resultado:	941888	2.257.586	3.199.474	26%
2º Resultado:	2.520.912	2.609.135	5.130.047	42%
3º Resultado:	1.200.677	1.823.550	3.024.227	25%
<b>Custos Directos do Projecto</b>	<b>4.663.477</b>	<b>6.690.271</b>	<b>11.353.748</b>	<b>93%</b>
Custos de Apoio Indirecto	326.443	468.319	794.762	7%
<b>Custos Totais</b>	<b>4.989.920</b>	<b>7.158.590</b>	<b>12.148.510</b>	<b>100%</b>

## Orçamento por Departamento

A Tabela 3 apresenta o orçamento detalhado por Departamento. O Quadro descreve os contributos e as despesas necessárias para apresentar os resultados, tal como previsto no programa de trabalho para o exercício de 2017 para cada Departamento. O XCF e O&E não estão incluídos, uma vez que ambos são projectos especiais para desenvolver novos modelos e ainda não integrados nas actividades regulares.

Quadro 1 - Orçamento pelo Departamento

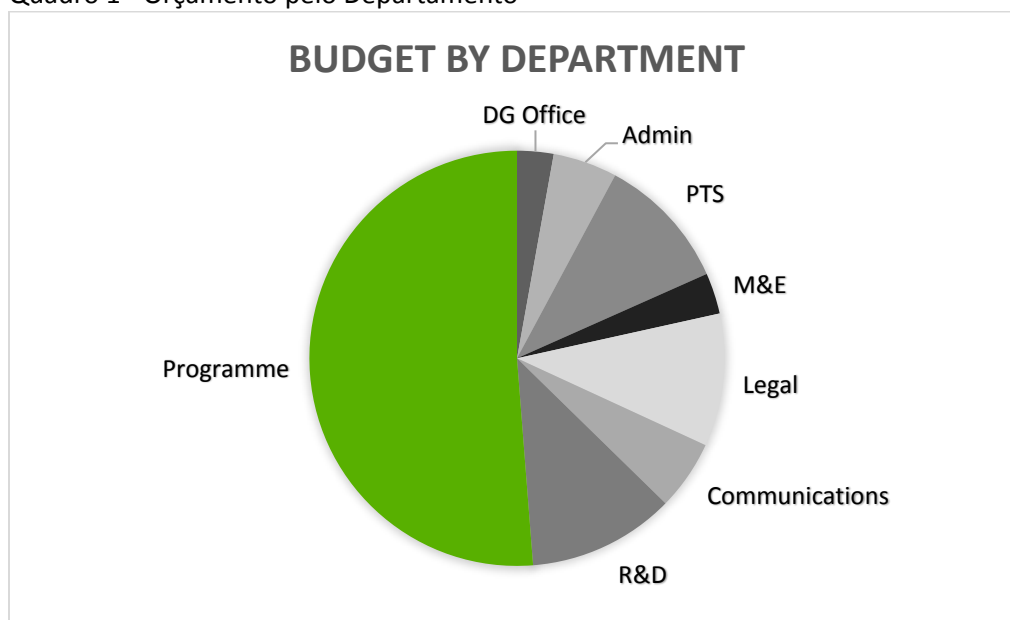


Tabela 3 - Orçamento pelo Departamento

Orçamento pelo Departamento	Actividades	Pessoal	TOTAL	Distribuição
Gabinete do DG	132.412	404.520	536.932	4%
Administração	233.202	644.550	877.752	7%
PTS	489.713	746.700	1.236.413	10%
M&A	148.884	247.080	395.964	3%
Jurídico	482.221	389.880	872.101	7%

Comunicações	253.537	359.040	612.577	5%
P&D	534.152	1.015.676	1.549.828	13%
Programas	2.389.356	2.882.825	5.272.181	43%
<b>Custos Directos do Projecto</b>	<b>4.663.477</b>	<b>6.690.271</b>	<b>11353748</b>	<b>93%</b>
Custos de Apoio Indirecto	326.443	468.319	794.762	7%
<b>Custos Totais</b>	<b>4.989.920</b>	<b>7.158.590</b>	<b>12.148.510</b>	<b>100%</b>

Orçamento para os Projectos de Pesquisa	Actividades	Pessoal	TOTAL	Distribuição
O&E (P&D)	606.221	364.943	971.164	55%
XCF (P&D)	449.648	217.620	667.268	38%
<b>Custos Directos do Projecto</b>	<b>1.055.869</b>	<b>582.563</b>	<b>1.638.432</b>	<b>93%</b>
Custos de Apoio Indirecto	73.911	40.779	114.690	7%
<b>Custos Totais</b>	<b>1.129.780</b>	<b>623.342</b>	<b>1.753.122</b>	<b>100%</b>

Orçamento Total da ARC, incl. O&E + XCF	Actividades	Pessoal	TOTAL	Distribuição
<b>Custos Directos do Projecto</b>	<b>5.719.346</b>	<b>7.272.834</b>	<b>12992180</b>	<b>93%</b>
Custos de Apoio Indirecto	400.354	509.098	909.453	7%
<b>Custos Totais</b>	<b>6.119.700</b>	<b>7.781.932</b>	<b>13.901.632</b>	<b>100%</b>

## Orçamento para o Pessoal por Departamento

Os níveis de pessoal para o exercício de 2017 são aferidos para a mão de obra necessária para alcançar os objectivos elaborados no Quadro Estratégico da ARC. Todos os funcionários são custeados em custos de cargos padrão, conforme determinados pelo Programa Alimentar Mundial, com quem a ARC tem um Acordo de Serviços Administrativos.

Esta tabela, em conjunto com a tabela do orçamento para as actividades abaixo, apresenta as principais categorias de despesas e demonstra como o orçamento foi elaborado. A tabela abaixo apresenta uma visão geral do pessoal, conforme previsto provisoriamente para o exercício de 2017. O pessoal dos dois projectos, XCF e O&E é apresentado separadamente.

Tabela 4 - Orçamento para o Pessoal por Departamento

**Agência ARC**

<b>Director-Geral, ASG, Funcionários</b>	<b>Categoria</b>	<b>Localização</b>	<b>Unidade</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo</b>
DG ASG	ASG	Joanesburgo	Mensal	30.410	12	364.920
Assistente Executivo	G6	Joanesburgo	Mensal	3.300	12	39.600
<b>Total</b>						<b>404.520</b>

<b>Pessoal da Administração</b>	<b>Categoria</b>	<b>Localização</b>	<b>Unidade</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo</b>
Director de RH (PAM/ARC)	P5	Joanesburgo	Mensal	23.405	9	210.645
Assistente de Aquisições	G5	Joanesburgo	Mensal	3.000	12	36.000
Assistente de Recursos Humanos e do Escritório de Ligação de Roma	G5	Roma	Mensal	8.115	12	97.380
Motorista	G3	Joanesburgo	Mensal	1.800	12	21.600
<b>Total</b>						<b>365625</b>

<b>Consultoria de Administração</b>	<b>Categoria</b>	<b>Localização</b>	<b>Unidade</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo</b>
Funcionário Sénior de Administração e Finanças	Consultor	Joanesburgo	Mensal	12.000	10	120.000
Consultor de Gestão de Projectos	Consultor	Remota	Diariamente	359	165	59.235
Responsável Financeiro:	Consultor	Joanesburgo	Mensal	9.000	2	18.000
Consultor de RH/Aprendizagem & Desenvolvimento	Consultor	Joanesburgo	Mensal	4290	11	47.190
Consultor de Viagens de Nomeação						1.500
MSLS						33.000
<b>Total</b>						<b>278925</b>

<b>Pessoal de Política e Serviços Técnicos</b>	<b>Categoria</b>	<b>Localização</b>	<b>Unidade</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo</b>
Assistente de Programa	G5	Joanesburgo	Mensal	3.150	4,8	15.120
Director de P&TS	P5	Joanesburgo	Mensal	23.405	12	280.860
Funcionário de Políticas (Alterações Climáticas)	P3	Joanesburgo	Mensal	14.935	12	179.220
Estagiário	Estágio	Joanesburgo	Mensal	400	10	4.000
<b>Total</b>						<b>479.200</b>

<b>Consultoria de Política e Serviços Técnicos</b>	<b>Categoria</b>	<b>Localização</b>	<b>Unidade</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo</b>
Parceria e Mobilização de Recursos Oficial	Consultor	Joanesburgo	Mensal	6.500	10	65.000
Economista	Consultor	Joanesburgo	Mensal	9.000	9	81.000
Consultora política	Consultor	Joanesburgo	Mensal	7.000	6	42.000
Consultor de Viagens de Nomeação						4.500
MSLS						75.000
<b>Total</b>						<b>267.500</b>

<b>Pessoal de Monitorização e Avaliação</b>	<b>Categoria</b>	<b>Localização</b>	<b>Unidade</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo</b>
Consultor Sénior de Monitorização & Avaliação	P4	Joanesburgo	Mensal	18.460	12	221.520
Assistente de Programa	G5	Joanesburgo	Mensal	3.150	2,4	7.560
<b>Total</b>						<b>229080</b>

<b>Consultoria de Monitorização e Avaliação</b>	<b>Categoria</b>	<b>Localização</b>	<b>Unidade</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo</b>
Consultor de M&A	Consultor	Joanesburgo	Mensal	3,000	6	18.000

<b>Pessoal Jurídico</b>	<b>Categoria</b>	<b>Localização</b>	<b>Unidade</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo</b>
Conselheiro Jurídico Sénior & Secretário do Conselho	P4	Joanesburgo	Mensal	18.460	11	203.060
Jurista Adjunto	P2	Joanesburgo	Mensal	10.190	12	122.280
Assistente de Programa	G5	Joanesburgo	Mensal	3.150	2,4	7.560
<b>Total</b>						<b>332900</b>

<b>Consultoria Jurídica</b>	<b>Categoria</b>	<b>Localização</b>	<b>Unidade</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo</b>
Conselheiro Jurídico Especial da ARC	Consultor	Remota	Diariamente	700	30	21.000
Conselheiro Jurídico Sénior	Consultor	Remota	Diariamente	666	30	19.980
Honorários (Conselho de Administração)						16.000
<b>Total</b>						<b>56980</b>

<b>Pessoal de Comunicações</b>	<b>Categoria</b>	<b>Localização</b>	<b>Unidade</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo</b>
Funcionário de Comunicações Principal	P5	Joanesburgo	Mensal	23.405	12	280.860
Assistente de Programa	G5	Joanesburgo	Mensal	3.150	2,4	7.560
<b>Total</b>						<b>288.420</b>

<b>Consultoria de Comunicações</b>	<b>Categoria</b>	<b>Localização</b>	<b>Unidade</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo</b>
Consultor de Comunicações	Consultor	Joanesburgo	Mensal	2.760	12	33.120
Consultor de Viagens de Nomeação						1,500
MSLS						36.000
<b>Total</b>						<b>70.620</b>

<b>Pessoal de Pesquisa e Desenvolvimento</b>	<b>Categoria</b>	<b>Localização</b>	<b>Unidade</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo</b>
Director de P&D	D1	NY	Mensal	25.065	12	300.780
Estagiário	Estágio	NY	Mensal	700	2	1.400
<b>Total</b>						<b>302180</b>

<b>Consultoria de Pesquisa e Desenvolvimento</b>	<b>Categoria</b>	<b>Localização</b>	<b>Unidade</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo</b>
Gestor de P&D (Desenvolvimento)	Consultor	Joanesburgo	Mensal	10.000	8	80.000
Gestor de P&D (Pesquisa)	Consultor	NY	Mensal	10.000	3	30.000
Responsável pelo Desenvolvimento do ARV	Consultor	Joanesburgo	Mensal	6.300	6	37.800
Especialista de GIS	Consultor	Joanesburgo	Mensal	5.250	9	47.250
Analista de Inundações/Novo Modelo	Consultor	Remota	Diariamente	410	176	72.160
Engenheiro Principal do ARV	Consultor	Remota	Diariamente	578	150	86.700
Responsável pelo Desenvolvimento do ARV	Consultor	Remota	Diariamente	552	150	82.800
Resp. pelo Desenvolvimento do ARV	Consultor	Remota	Diariamente	552	150	82.800
Resp. pelo Desenvolvimento do ARV	Consultor	Remota	Diariamente	552	150	82.800
Resp. pelo Desenvolvimento do ARV	Consultor	Remota	Diariamente	179	50	8.950
Redactor Técnico	Consultor	Remota	Diariamente	250	50	12.500
Agrônomo, Especialista de Dados, Instrutor	Consultor	Remota	Diariamente	538	72	38.736
Consultor de Viagens de Nomeação						3.000
Honorários (Conselho de Administração)						3.000
MSLS						45.000
<b>Total</b>						<b>713.496</b>

<b>Pessoal de Programas</b>	<b>Categoria</b>	<b>Localização</b>	<b>Unidade</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo</b>
Executivo de Operações	D2	Joanesburgo	Mensal	30.410	9	273.690
Director do Programa	P5	Joanesburgo	Mensal	23.405	5	117.025
Chumbo TT	P4	Joanesburgo	Mensal	18.460	12	221.520
Chefe de Planificação de Contingência	P4	Joanesburgo	Mensal	18.460	12	221.520
Chefe de Engajamento no País - W&C	P4	Joanesburgo	Mensal	18.460	12	221.520
Chefe de Engajamento no País - E&S	P4	Joanesburgo	Mensal	18.460	12	221.520
Gestor do Engajamento no País	P3	Joanesburgo	Mensal	14.935	12	179.220
Analista de Risco	P3	Joanesburgo	Mensal	14.935	12	179.220
Analista de Risco	P3	Roma	Mensal	14.935	12	179.220
Analista de Risco	P3	Joanesburgo	Mensal	14.935	12	179.220
Assistente de Programa	G5	Joanesburgo	Mensal	3.150	12	37.800
Assistente de Programa (Francófona)	G5	Joanesburgo	Mensal	3.150	9	28.350
<b>Total</b>						<b>2.059.825</b>

<b>Consultoria de Programas</b>	<b>Categoria</b>	<b>Localização</b>	<b>Unidade</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo</b>
Analista de Risco	Consultor	Joanesburgo	Mensal	6.000	9	54.000
Consultor para Inundações e Ciclones Tropicais	Consultor	Joanesburgo	Mensal	6.500	6	39.000
Consultor Júnior	Consultor	Joanesburgo	Mensal	3.000	0	0
Funcionário de Planificação de Contingência	Consultor	Joanesburgo	Mensal	3.000	11	33.000
Gestor de Engajamento no País	Consultor	Joanesburgo	Mensal	6.000	10	60.000
Analista de Engajamento no País	Consultor	Joanesburgo	Mensal	3.000	11	33.000
Gestor de Engajamento no País	Consultor	Joanesburgo	Mensal	6.000	11	66.000

Gestor de Engajamento no País	Consultor	Joanesburgo	Mensal	6.000	9	54.000
Analista de Engajamento no País	Consultor	Joanesburgo	Mensal	3.000	11	33.000
Analista de Engajamento no País N&G	Consultor	Abuja	Mensal	6.000	5	30.000
Consultor WAE África Ocidental	Consultor	Joanesburgo	Diariamente	400	30	12.000
Consultor WAE África Austral	Consultor	Joanesburgo	Diariamente	500	30	15.000
Gestor de Engajamento no País – Ciclones Tropicais	Consultor	Port Louis,	Mensal	6.000	8	48.000
Consultor WAE sobre o Diálogo de Políticas nos Países	Consultor	TBD	Diariamente	600	40	24.000
Consultor de POP e de Processos	Consultor	Joanesburgo	Mensal	7.000	3	21.000
Consultor de Viagens de Nomeação						15.000
Honorários (Conselho de Administração)						16.000
MSLS						270.000
<b>Total</b>						<b>823.000</b>

### Surtos & Epidemias (O & E)

Pessoal de O & E	Categoria	Localização	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo
Assessor Principal de Surtos e Epidemias	P5	Joanesburgo	Mensal	23.405	8,5	198.943

Consultoria de O&E	Nota	Localização	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo
Funcionário Sénior de Saúde Pública (Escalação P4)	Consultor	Joanesburgo	Mensal	8.500	6	51.000
Funcionário de Planificação de Contingência/Saúde Pública	Consultor	Joanesburgo	Mensal	6.500	6	39.000
Consultor de O&E	Consultor	Joanesburgo	Diariamente	500	60	30.000
Consultor de Viagens de Nomeação						3.000
Honorários (Conselho de Administração)						7.000
MSLS						36.000
<b>Total</b>						<b>166.000</b>

### Mecanismo Climatológico Extremo(XCF)

Pessoal do XCF	Categoria	Localização	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo
Assessor Principal de XCF	P5	Joanesburgo	Mensal	23.405	4	93.620

Consultoria do XCF	Categoria	Localização	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo
Consultor Sénior do XCF	Consultor	Joanesburgo	Diariamente	600	100	60.000
Consultor do XCF	Consultor	Remota	Diariamente	400	100	40.000
Consultor do XCF	Consultor	Remota	Diariamente	400	60	24.000
<b>Total</b>						<b>124.000</b>



<b>Número de funcionários por departamento por tipo de contrato</b>	<b>Consultor Mensal</b>	<b>GS</b>	<b>Profissional Internacional</b>
Gabinete do DG	0	1	1
Administração	3	3	1
PTS	3	0,4	2
M&A	1	0,2	1
Jurídico	0	0,2	2
Comunicações	1	0,2	1
P&D	4	0	1
O&E	2	0	1
XCF	0	0	1
Programas	10	2	10

## Orçamento das Actividades por Departamento

A Tabela 5 descreve o orçamento das actividades por departamento. As tabelas destacam as actividades que estão previstas para 2017, tal como proposto por cada departamento com a correspondente estimativa de custo.

### Agência ARC (excl. Pessoal e Consultores)

Tabela 5 - Orçamento das Actividades por Departamento

Director-Geral	Actividades Específicas Planificadas	U\$D
Orientação estratégica e operacional da Agência ARC	Incluem viagens para apoiar os objectivos da ARC (3 missões por mês para o DG)	113.266
Custos Fixos	Aluguer & Utilitários, Equipamentos de TC/TI & Serviços, Suprimentos e Materiais de Escritório	19.146
<b>Total</b>		<b>132.412</b>

Administração	Actividades Específicas Planificadas	U\$D
Gestão de Documentos e Informação	Estabelecer e manter o sistema, garantir o acesso, utilização e compreensão	30.000
Retiro Anual da ARC	Identificação de facilitadores; gestão dos preparativos e organização do retiro	86.232
Retiro da Administração Sénior da ARC	Identificação de facilitadores; gestão dos preparativos e organização do retiro	31.825
Gestão de desempenho: Índice de Engajamento do Pessoal/Inquérito Global do Pessoal/360 graus de respostas da avaliação	Lançamento de ferramentas de avaliação de desempenho do grupo-alvo a ser decidido de 2017. Identificação dos prestadores de serviços; Plano de comunicações; Lançamento da ferramenta de avaliação	8.000
Formação	Formação do Pessoal	15.706
Custos Fixos	Aluguer & Utilitários, Equipamentos de TC/TI & Serviços, Suprimentos e Materiais de Escritório	61.439
<b>Total</b>		<b>233.202</b>

Serviços de Políticas e Técnicos	Actividades Específicas Planificadas	U\$D
Missões de Parceria (Negociação do MdE, elaboração do plano de trabalho, apoio à implementação)	Nenhuma	10.849
Publicação e desenvolvimento da ferramenta – estas são independentes das publicações conjuntas e focadas na geração de conhecimento interno e desenvolvimento de uma por vertente de trabalho	Colaboração conjunta e Revisão das publicações e ferramentas relevantes à transferência de risco	5.000

Desenvolvimento de Materiais para a Academia de Transferência de Conhecimentos (ARV/CP/RT)	Contribuições técnicas sobre Transferência de Risco; Revisão conjunta e promoção de materiais e produção de material complementar	30.000
Nova Análise de Custo-Benefício da ARC	Sim. DFA pode ser necessário	150.000
Implementação da ISO 90001 / Programa de Garantia da Qualidade	Nenhuma	15.000
Formação, workshops organizados com agências técnicas regionais sobre a utilização da ARV/CP/RT e trabalho para incorporar os resultados nos centros de publicação e conhecimento regionais e continentais – 2 por vertente de trabalho	Participação em Workshops	69.696
Lançamento da componente ARV/RT/CP sobre a plataforma de conhecimento	Nenhuma	20.000
2 publicações de parceiras conjuntas por ano/Comissão da peça de investigação económica/política pública	Nenhuma	24.986
Participação em eventos de parceiros de gestão do risco de calamidades (global, continental, regional ou nacional) – ligada ao envolvimento em políticas	Apoio e Engajamento de Alto Nível	44.932
Realização de eventos conjuntos de gestão do risco de calamidades/eventos de visibilidade da ARC – ligada ao envolvimento em políticas	Apoio e Engajamento de Alto Nível	33.973
Formação	Formação do Pessoal	24.009
Custos Fixos	Aluguer & Utilitários, Equipamentos de TC/TI & Serviços, Suprimentos e Materiais de Escritório	61.267
<b>Total</b>		<b>489.713</b>

<b>Monitorização e Avaliação</b>	<b>Actividades Específicas Planificadas</b>	<b>U\$D</b>
Relatório Anual de M&A	Elaboração e produção do relatório anual com base nas actividades	1.000
Desenvolvimento da base de dados de MIS	Determinação de sistemas adequados de M&E, trabalho com a empresa para o desenvolvimento do sistema, implementação do sistema	40.000
Avaliação do Apoio do DFID	Estabelecimento de ligações com OPM, ajudar na definição da avaliação	6.250
Auditoria Financeira do Malawi	Contratação da Empresa	30.000
Desenvolvimento de Estudos de Caso da ARC, com base nos resultados de M&A	Identificação de Tópicos, Elaboração de Documentos	1.000
Processo de Auditoria do Malawi	Contratação da Empresa	40.000
Custos Fixos	Aluguer & Utilitários, Equipamentos de TC/TI & Serviços, Suprimentos e Materiais de Escritório	30.634
<b>Total</b>		<b>148.884</b>

<b>Jurídico</b>	<b>Actividades Específicas Planificadas</b>	<b>U\$D</b>
Reunião do Conselho de Administração	Reunião do Conselho de Administração de 10-11 de Janeiro	85.385
Conferência das Partes	No início de Março de 2017	185.473
Envolvimento com os países para incentivar a ratificação	Envolvimento com os Membros do Conselho de Administração e outras partes interessadas para coordenar o envolvimento nos países, 2. Início do engajamento nos países	21.192
Apoio à finalização do Contrato de Réplica	Novas discussões com o PAM	2.435
Reunião do Conselho de Administração	Reunião do Conselho de Administração na semana de 24 de Julho	110.792
Workshops Jurídicos	Antes do início de cada contrato de seguro	43.032
Formação	Formação do Pessoal	10.349
Custos Fixos	Aluguer & Utilitários, Equipamentos de TC/TI & Serviços, Suprimentos e Materiais de Escritório	23.563
<b>Total</b>		<b>482.221</b>

<b>Comunicações</b>	<b>Actividades Específicas Planificadas</b>	<b>U\$D</b>
Reformulação da identidade corporativa da ARC	a) Revisão estratégica da ARC como uma organização e marca; b) Reformulação & lançamento da marca	20.000
Comunicação Social e Relações Públicas	a) Monitorização da comunicação social; b) gestão da impressão da comunicação social da ARC; c) Criação e garantia de oportunidades de comunicação social; d) comunicação social escrita; e) colocação a ser feita principalmente pelo especialista de PR; f) Facilitar a cobertura de apoio da comunicação social nas cimeiras e reuniões anuais (cerca de 10 missões por ano para cimeiras/reuniões anuais para gestão dos compromissos de comunicação social e facilitação do apoio da cobertura da comunicação social).	108.760
Manutenção de um único, um website da ARC; visitas aos países membros para a recolha de conteúdos online.	Lançamento de um novo website, concebido em conjunto com a marca ARC; Uma viagem para cada País Membro, ou seja, aproximadamente seis.	15.756
Monitorização da Comunicação Social	Análise da comunicação social, Análise Geográfica e Demográfica das Audiências da ARC	7.500
Re/produção de artigos de visibilidade	Artigos de visibilidade a serem reformulados, com base no "look & feel" revisto da ARC e lançado a partir de Abril de 2017.	5.000
Fotografias	Fotografias a serem encomendadas numa base ad hoc, por exemplo, em missões da ARC, reuniões do Conselho de Administração, retratos do pessoal, etc.	5.000
Produção de vídeo	Videografia a ser encomendada numa base ad hoc, por exemplo, em eventos especiais/missões, documentários, etc.	10.000

Adopção de uma única plataforma integrada de dados e relacionamento	a) Concepção e adopção de uma arquitectura de dados abrangente, plataforma de Gestão das Relações com o Cliente (CRM), registos electrónicos, etc.; b) Lançamento e manutenção contínua da mesma	50.000
Formação	Formação do Pessoal	10.461
Custos Fixos	Aluguer & Utilitários, Equipamentos de TC/TI & Serviços, Suprimentos e Materiais de Escritório	21.061
<b>Total</b>		<b>253.537</b>

<b>Pesquisa e Desenvolvimento</b>	<b>Actividades Específicas Planificadas</b>	<b>U\$D</b>
Reuniões do Painel Consultivo de Peritos do Africa RiskView	1 reunião anual presencial e convocação de conferência bianuais	19.320
Viagem da Equipa de P&D com a Equipa Técnica aos Estados-Membros da ARC	5 visitas por ano para acompanhar a Equipa Técnica	10.250
Desenvolvimento e manutenção em curso do modelo e software do ARV	Cinco recursos novos ou melhorados integrados no ARV e ferramentas de apoio (incluindo o início do trabalho sobre o ARV-Lite)	69.000
Desenvolvimento e inclusão de novos produtos de modelagem de riscos no ARV	Implementação total do modelo contra ciclones tropicais no ARV; integração total do modelo contra inundações no ARV para subscrição no Grupo 5 para a ARC, Limitada	165.000
Encomenda de peças de investigação externas e colaborações com parceiros sobre revisões e desenvolvimento específico do modelo e de dados	Encomenda de uma peça de investigação ou desenvolvimento do modelo; uma colaboração de parceiros sobre o ARV ou análise relacionada	150.000
Estabelecimento de parcerias de alerta prévio, técnicas e de investigação em toda África e internacionalmente	Um Workshop com parceiros; 20 visitas de parceiros para reuniões, workshops, conferências, colaboração (inclusive para o início do desenvolvimento da ARCademy)	20.500
Formação	Formação do Pessoal	11.491
Custos Fixos	Aluguer & Utilitários, Equipamentos de TC/TI & Serviços, Suprimentos e Materiais de Escritório	88.592
<b>Total</b>		<b>534.152</b>

<b>Programas</b>	<b>Actividades Específicas Planificadas</b>	<b>U\$D</b>
Apoio à Gestão de Programas Nacionais	Apoio à Missão para o pessoal da ARC em torno de estruturação e assinatura de políticas	24.600
Missões de Avaliação	Missões para apresentação da ARC aos países, visando o Norte de África e os países que não foram visitados (5-8 missão)	37.000
Negociações de Tratados	Envolvimento dos países que ainda não assinaram o Tratado da ARC para as suas assinaturas do Tratado	12.150
Negociação e assinatura do Memorando de Entendimento	Apoio à adaptação do MdE para determinado país e acompanhamento da assinatura	39.300

Processos administrativos e financeiros para o MdE	Discussão com o governo sobre as obrigações financeiras, orçamento e gestão das obrigações administrativas e financeiras com o país	648.000
Consultoria dos Planos de Operações no país	Realização de visita a países e identificação de mecanismos, bem como actores, existentes de resposta à calamidades	19.200
Formação sobre o ARV	Formação sobre o ARV para o pessoal no país	75.000
Workshop de lançamento no país	Preparação e coordenação dos workshops – 9 workshops	82.800
Workshops sobre Planos de Operações no País (novos países) – Seca	Preparação e coordenação dos workshops – 6 workshops	46.620
Workshops sobre Planos de Operações no País (novos países) – Inundações	Realização de 2 -4 workshops 1 workshop em cada país sobre os planos de operações	21.440
Workshops sobre Planos de Operações no País (novos países) – Ciclones Tropicais	Realização de 2 workshops 1 workshop em cada país sobre os planos de operações	17.840
Missão de acompanhamento para personalização do modelo contra a Seca em novos países	Ligação com o Coordenador do Governo e pontos focais sobre os progressos e os resultados na personalização sobre a seca.	152.080
Missão de acompanhamento para personalização do modelo contra Ciclones Tropicais em novos países	Ligação com o Coordenador do Governo e pontos focais sobre os progressos e os resultados na personalização sobre ciclones tropicais	24.740
Missão de acompanhamento para personalização do modelo contra Inundações em novos países	Ligação com o Coordenador do Governo e pontos focais sobre os progressos e os resultados na personalização sobre inundações	37.900
Missões de acompanhamento para apoiar a elaboração de planos de operações	Prestação de apoio consultivo aos países – a seu pedido – na elaboração de planos de operações	20.500
Validação dos Planos de Operações no país	Apoio do Coordenador do Governo na organização da reunião de validação para a personalização – 8	39.280
Reuniões de validação do modelo contra a seca para todos os países	Preparação e coordenação do workshop	89.560
Reuniões de validação do modelo contra ciclones tropicais para todos os países	Preparação e coordenação do workshop	24.740
Reuniões de validação do modelo contra inundações para todos os países	Preparação e coordenação do workshop	37.900
Revisão/renovação dos Planos de Operações dos Países	Realização do workshop no país sobre o exercício de revisão do plano de operações	43.880
Workshop Regional de RTP Francofonia	Engajamento com os países, preparação de material do workshop, a participação	46.110
Workshop Regional de RTP Anglófono	Engajamento com os países, preparação de material do workshop, a participação	45.095
Workshop de RTP no país	Organização e facilitação do workshop	76.850
Revisão/melhoria/tradução do plano	Revisão dos planos de operações dos países e garantia de que eles atendem os critérios. Tradução dos 6 documentos do plano em Inglês	7.200
Missões de estruturantes da Política	Reunião com funcionários para apoiar as discussões de políticas estruturantes (13 países 1 por país)	57.150
Reunião do Comité de Revisão Técnica (TRC)	Convocação da reunião com peritos independentes para revisão dos planos apresentados pelos países – 2 reuniões	158.825

Processo de melhora do Plano	Apoiar os países na incorporação dos comentários do Comité de Revisão Técnica (TRC) nos seus planos	25.000
Mecanismo de Avaliação pelos Pares (MAP) para o processo de Aprovação	Convocação da reunião com os membros do MAP para apreciação das recomendações do TRC – 2 reuniões	42.288
Acompanhamento da assinatura da política e pagamento do prémio	Apoio ao Coordenador do Governo na facilitação a assinatura de políticas e pagamento do prémio (13 missões 1 por país)	26.625
Workshop final de preparação do plano de implementação na eventualidade de pagamento	Apoio do Grupo de Trabalho Técnico no país para a preparação do FIP	13.950
Workshop com a SADC	Workshop com os Países da SADC para debater a integração na SADC	40.990
Participação nos processos de redução do risco de calamidades no país	Apoio à outros processos e sistemas de redução do risco de calamidades no país, mediante solicitações dos países; participação e representação dos países em diversos fóruns de redução do risco de calamidades	40.000
Formação	Formação do Pessoal	75.215
Custos Fixos	Aluguer & Utilitários, Equipamentos de TC/TI & Serviços, Suprimentos e Materiais de Escritório	239.529
<b>Total</b>		<b>2.389.356</b>

## Surtos & Epidemias (O & E)

Actividades contra Surtos & Epidemias	Actividades Específicas Planificadas	U\$D
Reuniões do Comité Consultivo de Peritos para O&E	2 Reuniões do Comité Consultivo	68.000
Desenvolvimento, Revisão e Validação dos Planos de Contingência	Revisão Independente das Normas e Orientações de Planificação de Contingência	10.000
Desenvolvimento de Materiais de Comunicação e Advocacia	Contratação de uma Empresa de RP	10.000
Missões de Avaliação e missões de engajamento dos países para os países (5-10)	Viagens para os países. 30 viagens.	29.640
Participação em conferências nacionais e internacionais e criação de parcerias sobre O&E	Conferências e desenvolvimento dos parceiros	14.400
Workshops Técnicos e de Peritos em O&E	3 workshops sobre Surtos & Epidemias	51519
Participação nas reuniões da União Africana e dos blocos económicos regionais	2 reuniões regionais para as regiões oriental, austral, ocidental e central, incluindo eventos paralelos da UA	24.400
Desenvolvimento de perfis de risco e modelagem de riscos com base em agentes patogénicos seleccionados	Trabalho terceirizado – Perfil de Risco e Modelagem Inicial de Risco para 1 agente patogénico, 3 países	75.000
Desenvolvimento de Planos de Contingência dos Países	Trabalho terceirizado – Normas e Orientações de Planificação de Contingência	75.000
Desenvolvimento e estabelecimento de pontos limites e accionadores com base nos agentes patogénicos e riscos dos países	Trabalho terceirizado (ARC, Limitada e Equipa) – Mecanismo de Indexação e Accionamento	112.500

Finalização de personalização para os países-piloto seleccionados	Equipa da ARC - Personalização por país/especificação do contrato	87.500
Formação	Formação do Pessoal	9.970
Custos Fixos	Aluguer & Utilitários, Equipamentos de TC/TI & Serviços, Suprimentos e Materiais de Escritório	38.292
<b>Total</b>		<b>606.221</b>

## Mecanismo Climatológico Extremo (XCF)

Actividades do Mecanismo Climatológico Extremo	Actividades Específicas Planificadas	U\$D
Workshops de Revisão Interna do ECI (Pilar 2)	Dois Workshops de Revisão do ECI com base em Joanesburgo com o consórcio de avaliação do ECI (CSIR-SASSCAL)	24,000
Análise de Custo-Benefício do XCF (Pilar 1)	Encomendar uma Análise de Custo-Benefício do XCF e revisão e aperfeiçoamento das normas e orientações de planificação de adaptação relacionadas	200.000
Missões de Avaliação (Pilar 1)	Início da estratégia de engajamento de parceiros: missões de avaliação para os potenciais países e doadores para o XCF, viagens de conferência (20 missões únicas)	81.500
Workshop de Divulgação do XCF (Pilar 3)	Workshops com os parceiros com foco nos resultados de ECI e Análise de Custo-Benefício e próximos passos para a operacionalização	104.200
Início da Divulgação no Mercado sobre ECI (Pilar 3)	Acompanhamento dos resultados de revisão de ECI (3 missões)	18.300
Custos Fixos	Aluguer & Utilitários, Equipamentos de TC/TI & Serviços, Suprimentos e Materiais de Escritório	21.648
<b>Total</b>		<b>449648</b>

Custos Directos das Actividades da Agência ARC	4.663.477
Custos de Apoio Indirecto	326.443
<b>Custos Totais das Actividades da Agência ARC</b>	<b>4.989.920</b>

Custos Directos das Actividades de O&E	606.221
Custos Directos das Actividades de XCF	449.648
Custos de Apoio Indirecto	73.911
<b>Custos Totais das Actividades de O&amp;E e XCF</b>	<b>1.129.780</b>



## Anexo 4

### Mecanismo de Pagamento Alternativo

#### I. Antecedentes

1. A Capacidade Africana de Risco (**ARC**) é constituída por duas (2) entidades: a Agência Especializada da União Africana ARC (**Agência ARC**), e a sua filial financeira, a Companhia de Seguros ARC, Limitada (**ARC, Limitada**). A Agência ARC presta supervisão geral de políticas, orientação estratégica e serviços governamentais da ARC, enquanto a ARC, Limitada, realiza as funções de seguros e transferência de risco da ARC. O Conselho de Administração da Agência ARC (**Conselho de Administração da Agência**) concede Certificados de Regularidade aos Estados-Membros da ARC que tenham cumprido todos os requisitos para subscrição a um seguro da ARC, Limitada<sup>1</sup>. Uma vez que um país tenha um Certificado de Regularidade, pode subscrever a um seguro junto da ARC, Limitada, e se tornar um Membro da Classe A<sup>2</sup> da ARC, Limitada.
2. Quando um pagamento de seguro da ARC, Limitada, é accionado, os fundos devem ser pagos directamente ao país, e utilizados para as actividades descritas no Plano de Implementação Final (**FIP**) do país, que é igualmente aprovado pelo Conselho de Administração da Agência<sup>3</sup>. Nos termos das apólices de seguro da ARC, Limitada, um pagamento é feito apenas uma vez que o relevante FIP tenha sido aprovado.
3. No entanto, pode haver momentos em que não seja possível que a ARC, Limitada, faça um pagamento directamente para um país, devido a circunstâncias no país. O presente Mecanismo de Pagamento Alternativo (**MPA**) define essas circunstâncias e estabelece as etapas que devem ser tomadas em tal situação.

#### II. Objectivo

4. Mesmo se as circunstâncias dentro de um país tornem impossível para a ARC, Limitada, fazer um pagamento ao governo, a população do país e especialmente as populações vulneráveis afectadas pela calamidade natural, devem ainda assim receber os benefícios inerentes a um pagamento de seguro da ARC, Limitada. Portanto, um pagamento da ARC, Limitada, deve, na medida do possível, ser utilizado para ajudar as pessoas vulneráveis.

---

<sup>1</sup> De acordo com os critérios de concessão de Certificados de Regularidade para os Estados-Membros da ARC adoptados pela Conferência das Partes da ARC (Critérios de CGS), para obter e manter um Certificado de Regularidade (CGS), um país deve: (i) Ser signatário do Acordo de Estabelecimento; (ii) Ter um Plano de Contingência, aprovado pelo Conselho de Administração, detalhando a utilização de um pagamento de seguro da ARC, Limitada, conforme exigido pelo Acordo de Estabelecimento<sup>1</sup>; (iii) Ter completado a sua revisão e personalização do *Africa RiskView*; (iv) Ter honrado as suas obrigações financeiras para com a Agência ARC; e (v) Cumprir com os seus planos de contingência aprovados, ao utilizar um pagamento da ARC, Limitada, conforme descrito nas Normas de Conformidade adoptadas pela CoP. O Conselho de Administração é responsável pela aplicação dos Critérios de CGS acima mencionados.

<sup>2</sup> A ARC, Limitada, é organizada como uma mútua de seguros, actualmente com duas classes de membros: os Membros da Classe A, que compreende os Estados-Membros da ARC com as apólices de seguros activas e os Membros da Classe C, que compreende as entidades que disponibilizaram capital para a ARC, Limitada, com a intenção de que seja reembolsado, sem juros.

<sup>3</sup> Quando for provável um pagamento de seguro contra a seca, conforme definido nas Normas e Orientações de Planificação de Contingência, ou quando é accionado um pagamento de seguro contra ciclones tropicais ou inundações, um país deve apresentar um FIP descrevendo a actividade ou actividades que levará a cabo utilizando o pagamento da ARC, Limitada.

5. Em alguns casos, pode ser possível para o próprio país levar a cabo medidas para remediar a situação que o impede de receber um pagamento e o pagamento pode eventualmente ser feito directamente ao governo. Em outros casos, pode ser necessário reorientar o pagamento da ARC, Limitada, a um parceiro de implementação<sup>4</sup>, para ajudar as mesmas populações vulneráveis no país que o pagamento de seguro foi originalmente destinado a ajudar.

### III. Situações que Impediriam a ARC, Limitada, de fazer um Pagamento a um Governo

6. Um pagamento da ARC, Limitada, não pode ser feito directamente a um país (**País Membro**), quando uma ou mais das seguintes situações: (a) o País Membro está sob sanções nos termos do Artigo 23.2 do Acto Constitutivo da União Africana e/ou suspenso pela União Africana por uma mudança inconstitucional de governo (**UCG**)<sup>5</sup>, nos termos do Artigo 30º; (b) o País Membro está sob sanções nos termos da legislação das Bermudas, enquanto a ARC, Limitada, estiver a funcionar sob a sua autoridade; ou (c) o País Membro não é capaz de finalizar o seu FIP, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho de Administração da Agência, no prazo de seis (6) meses. Estes devem ser referidos como **Accionadores do MPA**.

- a. **Suspensão e/ou Sanção da União Africana (UA):** Caso a União Africana tome uma decisão de sancionar um País Membro, nos termos do Artigo 23.2 do Acto Constitutivo da União Africana e/ou suspender um País Membro de participar nas actividades da União Africana devido a uma UCG, a ARC, Limitada, pode não ser capaz de fazer um pagamento do seguro directamente ao regime sob sanções. No entanto, mesmo caso um País Membro esteja sob sanções pela União Africana, a população do País Membro, e especialmente as populações vulneráveis afectadas pela calamidade natural, devem ainda assim receber os benefícios inerentes a um pagamento de seguro da ARC, Limitada;
- b. **O País Membro está sob sanções nos termos da legislação das Bermudas:** A ARC, Limitada, é regulada nos termos da legislação das Bermudas, pela Autoridade Monetária das Bermudas (**BMA**). Está, portanto, sujeita a legislação das Bermudas em matéria de sanções, conforme exemplificado pelos Regulamentos de Sanções Internacionais das Bermudas<sup>6</sup> e decisões da BMA. Actualmente, as Bermudas aplicam a maior parte das obrigações de sanção reconhecidas pelo Reino Unido, que normalmente originam do regimes de sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas ou da União Europeia. Além disso, os prestadores de serviços para a ARC, Limitada, podem ser sujeitos a outros regimes de sanções que podem impedir que um pagamento de seguro da ARC, Limitada, seja feito por razões práticas;

---

<sup>4</sup> O país deve identificar um Parceiro de Implementação Primário e pode igualmente identificar o potencial parceiro de implementação, em conformidade com os Critérios de Selecção de Parceiros de Implementação, descrito nas Normas e Orientações de Planificação de Contingência (Normas de PC), estabelecida pelo Conselho de Administração da Agência.

<sup>5</sup> Cinco situações principais são consideradas como constituindo, *nomeadamente*, casos de UCG: (i) qualquer golpe ou *golpe de Estado* contra um governo democraticamente eleito; (ii) qualquer intervenção de mercenários para substituir um governo democraticamente eleito; (iii) a substituição de um governo democraticamente eleito por dissidentes armados ou rebeldes; (iv) qualquer recusa de um governo em exercício de abandonar o poder para o partido ou candidato vencedor, após eleições livres, justas e regulares; ou (v) qualquer emenda ou revisão da constituição ou instrumentos jurídicos, que é uma violação dos princípios da mudança democrática de governo. Ver, Artigo 23º da Carta Africana de Democracia, Eleições e Governança, adoptada pela 8ª Cimeira Ordinária da União Africana, em Janeiro de 2007.

<sup>6</sup>[http://www.bermudalaws.bm/Laws/Consolidated%20Laws/International%20Sanctions Regulations 2013.pdf](http://www.bermudalaws.bm/Laws/Consolidated%20Laws/International%20Sanctions%20Regulations%202013.pdf)

- c. **O País Membro não é capaz de finalizar o seu FIP, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho de Administração da Agência:** As Normas e Orientações de Planificação de Contingência (**Normas de PC**), estabelecidas pelo Conselho de Administração da Agência definem normas específicas, incluindo prazos de quando o País Membro deve apresentar o seu FIP, a fim de receber os fundos de uma forma atempada. Os países têm oportunidades ilimitadas de modificar os seus FIP e submetê-los ao Conselho de Administração da Agência. No entanto, essa flexibilidade não se esgota ao ponto de pôr em causa o objectivo principal da ARC de prestar assistência de forma oportuna, previsível e fiável. Assim, se um País Membro não tiver finalizado e apresentado o seu FIP no prazo de seis (6) meses, a partir da data em que deveria ter apresentado, este deverá ser considerado um Accionador do MPA.

#### IV. Beneficiário do Pagamento

7. Caso o País Membro seja capaz de resolver os problemas que o levaram ao accionamento do MPA de forma oportuna<sup>7</sup>, o pagamento deve ser feito directamente aos País Membro para utilização conforme descrito no FIP devidamente aprovado do País Membro.
8. Caso o País Membro não seja capaz de resolver os problemas, o pagamento deve ser feito para o Parceiro de Implementação Primário dos País Membro. No seu Plano de Operações, um País Membro da ARC deve designar um Parceiro de Implementação Primário aceitável para a ARC (**Parceiro de Implementação Primário**) para receber os fundos de um pagamento de seguro da ARC, Limitada, caso ocorra um Accionador do MPA.
9. O Parceiro de Implementação Primário deve ter a capacidade de utilizar o pagamento de seguro do País Membro de uma forma que seja consistente com o FIP aprovado do País Membro e/ou Plano de Operações.
10. O País Membro deve apresentar uma carta do Parceiro de Implementação Primário, reconhecendo a sua selecção pelo País Membro como o Parceiro de Implementação Primário e afirmando que vai implementar o pagamento de seguro de acordo com os princípios da ARC, caso tal situação ocorra.
11. O Parceiro de Implementação Primário será identificado na apólice de seguro como beneficiário alternativo do pagamento de seguro da ARC, Limitada, caso ocorra um Accionador do MPA. O Parceiro de Implementação Primário e o País Membro da ARC devem cooperar com a ARC, Limitada, para garantir que a ARC, Limitada, tem todas as informações necessárias, a fim de incluir o Parceiro de Implementação Primário na apólice de seguro.
12. Caso o Parceiro de Implementação Primário seja incapaz ou não esteja disposto a implementar o pagamento, deve ser criado um Fundo Fiduciário para manter os fundos do pagamento de seguro da ARC, Limitada, ao passo que o Conselho de Administração da Agência identifica outros parceiros de implementação adequados para implementar o pagamento de seguro da ARC.

#### Resposta da Agência ARC a um Accionador MPA

13. O Secretariado da Agência ARC (**Secretariado**) deve informar ao Conselho de Administração da
- 

<sup>7</sup> Oportuna deve ser definido como dentro de seis (6) semanas, mas o MAP pode prolongar o tempo adicional, conforme necessário, dadas as circunstâncias.

Agência e ao Conselho de Administração da ARC, Limitada (**Conselho de Administração da ARC, Limitada**), caso algum dos Accionadores do MPA descritos na Seção III ocorra, ou possa ocorrer, num Membro da Classe A da ARC, Limitada. O Secretariado irá tentar informar o Conselho de Administração da Agência e o Conselho de Administração da ARC, Limitada, antes de um pagamento de seguro ser accionado para que estejam preparados para tomar medidas, caso um pagamento de seguro seja accionado.

14. O Conselho de Administração da Agência será responsável pela tomada de decisões oportunas, relativas à transferência de fundos da ARC, Limitada, caso se verificar que ocorra ou é provável que ocorra um Accionador do MPA. O Conselho de Administração da Agência pode delegar parte ou a totalidade da sua autoridade de tomada de decisão ao Mecanismo de Avaliação pelos Pares (**MAP**) do Conselho de Administração, a fim de permitir mais respostas rápidas. O Conselho de Administração da Agência vai tomar as suas decisões em consulta com o Director-Geral da Agência ARC (**Director-Geral**) e o PCA da ARC, Limitada, (**PCA**), para garantir que as preocupações operacionais sejam tidas em conta.

15. Ao tomar as decisões após um Accionador do MPA, o Conselho de Administração da Agência pode consultar uma ampla gama de partes interessadas, que julgar necessárias. Estas podem incluir:

- a. O País Membro, conforme apropriado e caso as circunstâncias o permitam;
- b. Parceiros de Implementação;
- c. Comissão da União Africana;
- d. Doadores;
- e. Outros membros da ARC, Limitada, caso se justifique; e
- f. Outras partes interessadas.

## V. Utilização dos Recursos

### a. *Parceiro de Implementação Primário*

16. Caso o País Membro seja incapaz de resolver os problemas que levaram a um Accionador do MPA, a Agência ARC deverá notificar o Parceiro de Implementação Primário identificado no Plano de Operações do país, a quem uma transferência do pagamento completo poderá ser feita de modo que possa ser utilizada para ajudar as populações vulneráveis, o mais rápido e eficazmente quanto possível.

17. Caso o Parceiro de Implementação Primário afirme estar disposto e capaz de implementar o pagamento, deve celebrar um acordo com a Agência ARC e a ARC, Limitada (**Acordo de Pagamento**), sobre os direitos e obrigações de receber um pagamento de seguro da ARC, Limitada.

18. Na medida do possível, as actividades executadas pelo Parceiro de Implementação Primário estarão sujeitas aos mesmos procedimentos de aprovação, monitorização, avaliação e apresentação de relatórios previstas pelas Normas de PC. Os relatórios de monitorização e avaliação serão submetidos ao Conselho de Administração da Agência e ao País Membro, conforme o caso e quando as circunstâncias o permitirem.

19. Na medida do possível, o Parceiro de Implementação Primário deve desenvolver um plano de trabalho (**Plano de trabalho**), seguindo o formato genérico do FIP, para revisão do MAP, na sequência do processo normal de aprovação do FIP, conforme definido nas Normas de PC.

20. Logo que o Plano de Trabalho seja aprovado e o Parceiro de Implementação Primário celebre o Acordo de Pagamento com a Agência ARC e a ARC, Limitada, a ARC, Limitada, deve transferir o dinheiro para o Parceiro de Implementação Primário. O Parceiro de Implementação Primário deverá iniciar as suas actividades, assim que receber os fundos.

21. Em circunstâncias em que o Parceiro de Implementação Primário não esteja disposto ou não tenha a capacidade de implementar o pagamento ou caso o Plano de Trabalho do Parceiro de Implementação Primário seja rejeitado pelo MAP três vezes, o MAP deve, sem demora, informar o Conselho de Administração da Agência. A Agência ARC deve abordar os Parceiros de Implementação identificados pelo País Membro.

22. O Conselho de Administração da Agência deverá igualmente criar um Fundo Fiduciário para manter os fundos do pagamento de seguro da ARC, Limitada, enquanto são identificados outros parceiros de implementação.

***b. Criação de um Fundo Fiduciário***

23. Assim que se torne certo que o Parceiro de Implementação Primário não irá implementar o pagamento por um dos motivos acima descritos, o Conselho de Administração da Agência, em consulta com o Conselho de Administração da ARC, Limitada, deve decidir sobre a criação de um Fundo Fiduciário.

24. Logo que o Fundo Fiduciário seja criado, todas as decisões subsequentes relativas ao Fundo serão tomadas pelo Conselho de Administração da Agência. O Fundo Fiduciário será criado num banco comercial (**Fundo Fiduciário do Banco**), que vai receber e manter sob fideicomisso o pagamento da ARC, Limitada, de uma forma que cumpra com todas as condições relevantes do contrato de seguro entre a ARC, Limitada, e o País Membro, até que o Conselho de Administração da Agência decida sobre um processo para distribuir posteriormente o pagamento do seguro para ajudar as populações vulneráveis.

***c. Outros Parceiros de Implementação***

25. Em circunstâncias em que o Plano de Trabalho do Parceiro de Implementação Primário seja rejeitado pelo MAP três vezes, ou caso o Parceiro de Implementação Primário não esteja disposto ou não tenha a capacidade de implementar o pagamento, o Conselho de Administração da Agência deve contactar os outros Parceiros de Implementação.

26. Outros Parceiros de Implementação que estejam dispostos a implementar parte ou a totalidade do pagamento, deve celebrar Acordos de Pagamento com a Agência ARC e a ARC, Limitada, em relação aos direitos e obrigações de recepção do pagamento de seguro da ARC, Limitada.

27. Na medida do possível, as actividades executadas pelo Parceiro de Implementação estarão sujeitas aos mesmos procedimentos de aprovação, monitorização, avaliação e apresentação de relatórios previstas pelas Normas de PC. Os relatórios de monitorização e avaliação serão submetidos ao Conselho de Administração da Agência e ao País Membro, conforme o caso e quando as circunstâncias o permitirem.

28. Cada parceiro de implementação deve desenvolver um Plano de Trabalho seguindo o formato genérico do FIP para revisão do MAP e aprovação final pelo Conselho de Administração da Agência. A selecção dos Parceiros de Implementação e a atribuição de responsabilidades e recursos entre esses parceiros será a critério do Conselho de Administração.

29. Logo que os Planos de Trabalho sejam aprovados e os Parceiros de Implementação tenham celebrado Acordos de Pagamento com a Agência ARC e a ARC, Limitada, o dinheiro deverá ser transferido para os Parceiros de Implementação do Fundo Fiduciário, sob instruções do Conselho de Administração da Agência. Os Parceiros de Implementação devem iniciar as suas actividades assim que recebam os fundos.

**VI. Caso os fundos não possam ser utilizados**

30. Embora o Conselho de Administração da Agência e o Secretariado devam envidar os seus melhores esforços para garantir que o pagamento de seguro da ARC, Limitada, seja utilizado de forma rápida e eficaz para ajudar as populações vulneráveis no País Membro, em raras situações, pode não ser possível que os fundos sejam desembolsados em tempo útil. Isso pode incluir situações em que o governo País Membro se recuse a cooperar com a Agência ARC, ou com os Parceiros de Implementação.

31. Nesse caso, o pagamento será mantido no Fundo Fiduciário para benefício da população do País Membro por dezoito (18) meses, a partir da data em que o pagamento de seguro foi accionado (**Mandato do Fundo Fiduciário**). O Conselho de Administração da Agência e o Secretariado devem empreender todos os esforços para encontrar um parceiro adequado com um Plano de Trabalho adequado para o qual o pagamento pode ser transferido para prestar assistência às populações vulneráveis no País Membro.

32. Caso, no final do Mandato do Fundo Fiduciário, nenhum dos Planos de Trabalho apresentados pelos parceiros de implementação seja aprovado pelo Conselho de Administração da Agência, o pagamento deverá continuar a ser mantido no Fundo Fiduciário como um fundo do prémio de seguro (**Fundo do Prémio**) para os País Membro por mais dez (10) anos. Caso o País Membro receba um Certificado de Regularidade e adquira seguros da ARC, Limitada, dentro do período de dez (10) anos, o País Membro pode utilizar o Fundo do Prémio para pagar até 50% dos seus prémios de seguro para a ARC, Limitada. O País Membro pode continuar a consumir até 50% dos seus prémios de seguro para cada ano durante o período de dez (10) anos, desde que haja fundos suficientes na conta. Após o período de dez (10) anos, quaisquer fundos remanescentes no Fundo do Prémio devem ser utilizados para benefício de todos os Membros da Classe A da ARC, Limitada, de acordo com as normas que o Director-Geral, em consulta com o Conselho de Administração da ARC, Limitada, e do Conselho de Administração da Agência, adopte para a utilização desses fundos.